

FACULDADE BRASILEIRA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
CARLOS JOSÉ LOURENCINI PALAORO

**ESTUDO SOBRE O CRITÉRIO DE PREVISÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO POLICIAL MILITAR PARA A
CIDADE DE GUARAPARI/ES**

VITÓRIA - ES

2013

FACULDADE BRASILEIRA

CARLOS JOSÉ LOURENCINI PALAORO

**ESTUDO SOBRE O CRITÉRIO DE PREVISÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO POLICIAL MILITAR PARA A
CIDADE DE GUARAPARI/ES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Pós-graduação no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais pela Faculdade Brasileira.

Orientadora: FLÁVIA COELHO DIAS.

VITÓRIA - ES

2013

FACULDADE BRASILEIRA

Credenciada pela Portaria/MEC Nº 259 de 11.02.1999 – D.O.U. de 17.02.1999

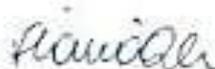
CARLOS JOSE LORENCINI PALAORO

Estudo sobre o critério de previsão e distribuição de efetivo policial militar para a cidade de Guarapari

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Segurança Pública da Faculdade Brasileira, como requisito parcial para obtenção do grau de especialista em Segurança Pública. Orientadora: Flávia Coelho Dias.

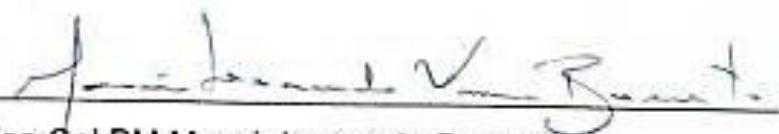
Aprovado em 29 de novembro de 2013.

BANCA EXAMINADORA



Flávia Coelho Dias

Orientador (a)



Ten Cel PM Moacir Leonardo Barreto

Examinador(a)



Maj PM Rogério do Carmo Barboza

Examinador(a)

Agradeço ao Senhor Deus pela vida, família, amigos, colegas de profissão e desafios que me fazem crescer e prosperar humildemente nas essências da existência humana.

Agradeço pela paciência e compreensão de toda a minha família, meus filhos e meus pais, e em especial à Cláudia Abreu Matos.

Agradeço aos Soldados Leite e Marquézio, assim como à minha equipe da P1 do 10º BPM, Sargento Adonias, Cabo Penha e Soldado Arantes, que muito ajudaram durante o CAO 2013.

**Dedico este trabalho a todos os policiais militares capixabas,
heróis da contemporânea democracia na Terra de Ortiz.**

**Façamos da interrupção um caminho novo.
Da queda um passo de dança,
do medo uma escada,
do sonho uma ponte, da procura um encontro!**

Fernando Sabino

RESUMO

O presente estudo visa construir ferramentas que subsidiem tecnicamente a formação de metodologia que defina, através de uma análise mais ampla, critérios científicos na previsão e existência de efetivo permanente de policiais militares na cidade de Guarapari/ES, tomando por base de estudo parâmetros de necessidades conforme suas características como principal destino turístico do Estado do Espírito Santo, além da verificação de índices e comparativo com o restante da região metropolitana, passando por uma reflexão sobre a influência na Segurança Pública e suas necessidades. Realizou-se uma análise da distribuição de efetivo policial na cidade de Praia Grande\SP, por razão de duas características específicas análogas à Guarapari; turismo e litoral. Além, principalmente, pela existência das Instruções de distribuição e completamento de efetivo policial-militar da Polícia Militar de São Paulo, a I28 – PM, primeira referência para este trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Ferramentas. Metodologia. Instruções. Efetivo.

ABSTRACT

The present study aims to build tools that support the technical training methodology that defines , through a broader analysis , scientific criteria in predicting the existence of effective and permanent military police in the city of Guarapari/ES, based on study parameters needs according to their characteristics as the main tourist destination in the state of Espírito Santo, besides verifying indexes and comparison with the rest of the metropolitan area , through a reflection on the influence on Public Safety and your needs. There will be an analysis of the distribution of police force in the city of Praia Grande\SP, by reason of two specific characteristics analogous to Guarapari , tourism and coastal area. In addition, mainly by the existence of Instructions distribution and completion of effective military police Military Police of São Paulo, the I28 - PM, first reference for this work.

KEYWORDS: Tools . Methodology . Instructions . Effective.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Mapa de Guarapari com divisões por bairros e distritos e municípios limítrofes – P3 do 10º BPM	23
Figura 02: Organograma por funções do 10º BPM – P3 do 10BPM	25
Figura 03: Mapa de Guarapari com divisão por área de atuação das Cias – Plano de Articulação do 10º BPM – P3 do 10º BPM	29
Figura 04: Mapa Informações territoriais - IJSN	45

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Índice Firjan “Emprego e Renda” (2010) de Guarapari\ES	48
Gráfico 02: Índice Firjan “Emprego e Renda” (2010) de Praia Grande\SP.....	48
Gráfico 03: Índice Firjan de desenvolvimento por cada município da região metropolitana do ES (2000 e 2010) – IJSN.....	49
Gráfico 04: Leitos SUS por cada mil habitantes nos municípios da região metropolitana do ES (2000 a 2012).....	50
Gráfico 05: PIB setorial da região metropolitana do ES por municípios (2010) www.es2030.com.br	52

LISTA DE SIGLAS

BGPM Boletim Geral da Polícia Militar

BPM Batalhão da Polícia Militar

BPMI Batalhão de Polícia Militar do Interior

CFA Centro de Formação e Aperfeiçoamento

CPO-M Comando de Polícia Ostensiva Metropolitano

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IJSN Instituto Jones dos Santos Neves

OME Organização Militar Estadual

PMES Polícia Militar do Espírito Santo

PMESP Polícia Militar do Estado de São Paulo

QDI Quadro de Detalhamento Interno

QO Quadro Organizacional

10º BPM Décimo Batalhão

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Total de domicílios ocupados e não ocupados por situação de domicílio (2010) – IJSN	34
Tabela 02: Ordenamento das Unidades Federativas por índice de mortes por arma de fogo (2000 e 2010) – www.mapadaviolencia.org.br	37
Tabela 03: Municípios brasileiros por ordem (65º a 100º) de índice de homicídio (2008, 2009 e 2010) – www.mapadaviolencia.org.br	44
Tabela 04: Índice Firjan “Emprego e Renda” do município de Guarapari\ES	47
Tabela 05; Índice Firjan “Emprego e Renda” do município de Praia Grande\SP	47
Tabela 06: PIB per capita dos municípios da região metropolitana do ES (2002 a 2010) – IJSN	51

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
2. APRESENTAÇÃO DO TEMA	16
2.1. PROBLEMA HIPÓTESE	16
2.2. JUSTIFICATIVA.....	16
2.3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	17
2.3.1. Organização formal por Chiavenato	19
3. OBJETIVOS	21
3.1. OBJETIVO GERAL	21
3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	21
4. METODOLOGIA	21
4.1. TIPO DE PESQUISA	21
4.2. PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS.....	21
5. GUARAPARI, HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS	22
5.1. HISTÓRICO	23
5.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAMENTO.....	25
5.2.1 Organograma do 10BPM	25
5.2.2 1ª Companhia do 10º BPM	27
5.2.3 2ª Companhia do 10º BPM	27
5.2.4 3ª Companhia do 10º BPM	28
5.3. OPERAÇÃO VERÃO	30
6. EFETIVO DO 10º BATALHÃO DA PMES	31
6.1. EFETIVO PREVISTO.....	31
6.2. EFETIVO EXISTENTE.....	31
6.3. ANÁLISE COMPARATIVA 2013 X 2011.....	32

7. GUARAPARI NO MAPA NACIONAL DA VIOLÊNCIA E TURISMO PREDATÓRIO	32
8. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO.....	36
8.1. ATUAÇÃO DO 45º BPMI – MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE\SP.....	39
9. FATORES INTERVENIENTES.....	43
9.1. ÍNDICE DE HOMICÍDIO.....	43
9.2. TAMANHO DA ÁREA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO:	45
9.3. POVOAMENTO	45
9.4. ÍNDICE DE EMPREGO E RENDA, PIB PERCAPITA E ECONOMIA.....	46
9.5. OPORTUNIDADE DE MARKETING INSTITUCIONAL E INOVAÇÃO.	53
9.6. GESTÃO E ECONOMIA DE RECURSOS.....	54
10. TURISMO E SEGURANÇA PÚBLICA - A IMPORTÂNCIA DO MARKETING COM IMAGEM POSITIVA DA PMES E DO ESPÍRITO SANTO	55
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
12. REFERÊNCIAS	61
ANEXO I.....	64
ANEXO II.....	65
ANEXO III.....	68
ANEXO IV	71
ANEXO V	73
ANEXO VI	75

1. INTRODUÇÃO

O 10º BPM da Polícia Militar do Espírito Santo é sediado na cidade de Guarapari, maior polo turístico do Estado, onde ocorrem diversos eventos durante o ano e não apenas no período de Verão, momento de aumento considerável do efetivo policial, como será descrito adiante. Dessa maneira o enfoque em critérios consistentes na adequação do número de Policiais Militares às demandas segundo características específicas da cidade deve ser premissa do Poder Público na busca da excelência de seus serviços, no âmbito mais ostensivo e representativo, no principal cartão postal do Estado.

A hospitalidade que emana de uma cidade e faz com que o turista se sinta realmente bem vindo a esta localidade também depende da qualidade de vida dos moradores locais e, talvez, este seja o grande dilema atual dos pesquisadores da hospitalidade: garantir prazer, bem estar e segurança para os turistas, mas também atender a população local proporcionando-lhes qualidade de vida suficiente para que não se sintam excluídos das benesses do mercado turístico. (GONZALEZ; SALLES, 2009, p. 7).

Considerando-se então a qualidade de vida dos autóctones como grande atrativo turístico, e a segurança pública como um dos principais pilares na construção dessa qualidade, além da conjectura da imagem do Estado num prisma analítico, social e econômico, foram analisados os trabalhos sobre o efetivo da Polícia Militar no Espírito Santo e dados sobre a distribuição do efetivo policial militar da respectiva corporação na cidade de Praia Grande/São Paulo, formando um parâmetro com a cidade de Guarapari/ES na direção da construção de critérios científicos sobre o tema.

2. APRESENTAÇÃO DO TEMA

2.1. PROBLEMA HIPÓTESE

Problema: Efetivo Policial Militar na cidade de Guarapari – 10º BPM-ES.

- I. Uma cidade brasileira com idênticas características geográficas, turísticas e de demandas sociais, onde a Polícia Militar distribua e complete o seu efetivo conforme normas surgidas de estudos científicos pode ser base de parâmetros na concepção de critérios de distribuição de efetivo Policial Militar em Guarapari.
- II. A distribuição de efetivo fixo pela PMES deve ser pautada em fatores técnicos, com base, além da população e índices criminais, em diversos fatores que vão de demografia, cultura local e economia à venda da imagem do Estado.
- III. As cidades referências em recepção de turistas representam a cultura e qualidade de serviços do respectivo Estado, o que diretamente influencia no fluxo de mais visitantes e investimentos.

2.2. JUSTIFICATIVA

A Polícia Militar em Guarapari realiza seus serviços conforme os preceitos constitucionais, mas atendendo pleitos mais amplos diante da cultura receptiva de turistas, atenta às diversas demandas de pessoas de todo o Espírito Santo, Brasil e até outros países. A cidade detém elevado crescimento imobiliário, com alta especulação e milhares de imóveis vazios, não obstante a existência de média rede de Pousadas e Hotéis, além de grandes centros de entretenimento, referências no Brasil. Desse modo, este trabalho fez uma análise dos dados sobre a cidade de Guarapari, dentre as quais demografia, economia, movimentos turísticos, geografia e outros fatos que pudessem alimentar subsídios na criação de critérios que amplie o leque de análises na distribuição e completamento de efetivo policial militar no balneário. Foram analisadas as Instruções para a distribuição e o completamento do efetivo policial-militar territorial da PMESP, a I-28-PM, num breve comparativo entre

Guarapari/ES e a cidade de Praia Grande\SP, esta possuidora de características básicas idênticas no âmbito de grande recepção de turistas, referência como imagem a nível estadual e nacional e serviços da Polícia Militar. A proposta é angariar subsídios técnicos que norteiem por pilares mais amplos a distribuição de Policiais Militares, especificamente para a cidade de Guarapari, através de elementos científicos buscados pelos parâmetros em outros locais que convivam realidades parecidas em pontos cruciais, o que poderá possibilitar o aumento da qualidade de serviços prestados pela PMES, com ganhos à imagem do Estado, considerando a cidade de Guarapari uma referência do modo de vida do povo capixaba. Ressalta-se que a escolha da cidade de Praia Grande/SP foi baseada, além de consideradas as suas características, na existência de um estudo formal da Polícia Militar de São Paulo, critério na distribuição de efetivo, com bases científicas e análise minuciosa de informações determinantes, adicionadas aos velhos índices criminais e população absoluta.

2.3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A necessidade de parâmetros formais em toda esfera de atuação policial urge de forma peculiar à própria natureza do serviço, e a legislação brasileira em geral, calcada pelos Pactos Internacionais de Direitos Humanos é, por força de motivação da sua própria existência, a linha de atuação da Polícia Militar.

As polícias militares do país têm como atribuição o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. Assim, dispõe a Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu art. 144, inciso V, § 5º (BRASIL, 1988, p. 109):

Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

[...]

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

[...]

§5º - Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública [...].

No Estado do Espírito Santo, a Constituição Estadual de 1989 adapta-se ao dispositivo da carta magna, dá uma maior amplitude ao conceito de segurança pública, explicita a subordinação e ratifica a incumbência da Polícia Militar do Espírito Santo, em seus artigos 124, 126 (inciso II) e 130 (ESPÍRITO SANTO, 1989, p. 33):

Art. 124 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, consiste em garantir às pessoas o pleno e livre exercício dos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos, sociais e políticos estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição. [...]

Art. 130 - À Polícia Militar compete, com exclusividade, a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública [...].

É imperioso afirmar que a problemática contemporânea da Segurança Pública perpassa na busca de ferramentas e mecanismos pelo Estado brasileiro para construção de uma sociedade de bem estar social. Contudo, é bastante acintosa a contradição nas políticas adotadas, com incremento da Polícia Militar como praticamente único órgão responsável, e cuja característica é a busca de grupos táticos em substituição à polícia de interação (FERNANDES; COSTA, 2012).

Desta forma, no que se refere às diretrizes e normas, incorre-se historicamente em doutrinas com importância ao trabalho operacional, principalmente na formação de “Grupos Especiais” com pouca ênfase ao aspecto estratégico de gestão, sendo que cabe ressaltar, o crime vem sendo tratado com viés sensacionalista pelos jornais e produz um espetáculo com objetivo mercadológico e indiretamente a população acaba, através de tamanha sensação de insegurança, fomentando e apoiando a polícia de reação (SAPORI, 2007), o que não é trabalhado como marketing em favor da polícia.

A definição e distribuição de efetivo policial é um dos pilares de empirismo e ausência de análises continuadas e sistematizadas, com um flagrante envolvimento de fatores movidos por trabalhos pautados em dados de aumento de criminalidade de forma simples, ou até afinidades e nuances de poder político por exemplo.

2.3.1. Organização formal

A Polícia Militar possui uma organização formal regida por camadas hierarquizadas em Comando Geral, Subcomando, diretorias, comandantes de regiões, de Batalhões, Companhias independentes e outros níveis, todos estabelecidos num organograma com ênfase nas funções. As funções definem de maneira rígida o grau de hierarquia, no entanto, independente de função, especificamente na polícia militar, o cargo também define o grau de hierarquia.

A organização formal, portanto, compreende a estrutura organizacional, a filosofia, as diretrizes, as normas e regulamentos da organização, as rotinas e procedimentos, enfim, todos os aspectos que exprimem como esta pretende que sejam as relações entre os órgãos, cargos e ocupantes a fim de que os seus objetivos sejam atingidos e o seu equilíbrio interno seja mantido. Em síntese, a organização formal é a determinação dos padrões de inter-relações entre os órgãos ou cargos, definidos logicamente através das normas, diretrizes e regulamentos da organização, para o alcance dos seus objetivos. A estrutura organizacional é um meio de que se serve uma organização qualquer para atingir eficientemente seus objetivos (CHIAVENATO, 1983, p. 185).

Conforme o BGPM 042/2013, a Polícia Militar definiu em seu Quadro de Detalhamento Interno (ANEXO I) o efetivo por Comando de Policiamento, Diretorias, Unidades, Subunidades, etc. Tal documento é base na definição dos policiais por local de trabalho. Ocorre que a Polícia Militar passou e passa por um grande déficit no número de policiais na última década, havendo necessidade de completamento. (SILVA, 2011)

Diante de tamanho déficit, na ordem de 44% apenas no 10º BPM, como será exposto adiante, a margem na aplicação e completamento de efetivo é justamente um paradoxo, pois possibilita a interpretação de que nunca haverá o número ideal, e por isso há uma liberdade, uma espécie de permissão para a informalidade nas ações de distribuição de policiais por todo o Estado.

Outro fator de grande influência são as pressões sociais, pois o envolvimento das comunidades e participação da imprensa, concomitante ao aumento da criminalidade ou algum fato, mesmo isolado, de grande comoção, em uma região específica, quando então, na maioria das vezes ocorre um deslocamento de forças policiais àquela área por um período de tempo.

A cidade de Guarapari é reconhecida internacionalmente pelas suas belezas naturais e areias monazíticas, ditas de propriedade medicinal. É polo turístico, símbolo do Espírito Santo, no tocante ao turismo de lazer, perante outros entes da federação. (BUENO, 2011)

O trabalho da Polícia Militar do Estado de deslocamento de efetivo explica a movimentação turística. A Operação Verão destinou nos últimos anos, um efetivo de apoio maior que o permanente, mais que duplicando o número de policiais. E durante as outras épocas do ano, ocorre o constante deslocamento de policiais da Grande Vitória, seja em regime de escala especial de policiais da administração (ANEXO II) do QCG e\ou alunos do CFA, seja na aplicação das tropas especializadas.

Ressalta-se, porém, que a simples referência de números de população autóctone e flutuante, além dos índices criminais são parâmetros que usados de forma singular na definição e distribuição de efetivo delineiam por surgimento de lacunas que podem direcionar a outros problemas de gestão, como no caso do 10º BPM, demasiadamente dependente de apoio do efetivo do CPOM, ocasionando deslocamentos semanais de policiais para aplicação nas mais diversas modalidades, ou seja, ocorre um descalabro de ações repletas de contradições, descritas mais adiante.

Um exemplo de diretriz formal sobre o tema deste trabalho é o documento I-28-PM, “Instruções para a distribuição e o completamento do efetivo policial-militar territorial”, da Polícia Militar de São Paulo, publicado no Boletim G PM 075/2003:

I-28-PM Artigo 1ª As presentes instruções têm por finalidade estabelecer critérios para a distribuição e o completamento do efetivo policial-militar calcados em bases técnicas.

Parágrafo único – A edição destas instruções é importante para a Instituição, em razão das seguintes considerações:

I – a necessidade de se estabelecer novos critérios para a distribuição e o completamento do efetivo policial-militar calcados em bases técnicas, minimizando-se aspectos políticos;

II – a distribuição anterior não vinha atendendo às demandas de segurança pública de forma equânime; [...]

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Analisar critérios que redefinem, de maneira mais ampla, a distribuição do efetivo de Policiais Militares na cidade de Guarapari, independente de período ou época do ano.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Propor junto à Instituição PMES a importância das características específicas da cidade de Guarapari como critério na distribuição de Recursos Humanos.

Apresentar estudos quanto à distribuição técnica de Policiais Militares no Espírito Santo, através de criação de doutrina de metodologia e análise permanente.

4. METODOLOGIA

4.1. TIPO DE PESQUISA

Documental, bibliográfica e estudo de caso.

Pesquisa de abordagem qualitativa, lidando com interpretações das tomadas de decisão e critérios quanto à definição de efetivo policial militar previsto para a cidade de Guarapari, com avaliações do impacto de suas características e grau de importância para a economia do estado, bem como a definição e distribuição de efetivo policial militar para a cidade de Guarapari e análise do estudo científico da PMESP usado como um mecanismo na distribuição e completamento de efetivo na cidade de Praia Grande\São Paulo, fazendo uma analogia com o que ocorre na cidade de Guarapari/ES.

4.2. PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Foram coletados dados relativos aos efetivos de policiais militares, e os critérios adotados pelos respectivos Comandos Gerais em relação à cidade de Praia Grande/SP. O foco foi a existência ou não de fatores técnicos, a relevância de outras peculiaridades locais independentes a épocas do ano e importância da imagem e

economia como referência de seus Estados. Os dados foram interpretados e analisados de forma aberta, fazendo um parâmetro direto com a cidade de Guarapari para que se persigam conclusões que não sejam pré-elaboradas ou muito óbvias, visando desconstruir um aparato de amadorismo no que tange à distribuição de efetivo da PMES, tanto em números quanto em habilidades específicas necessárias ao tipo de serviço num polo turístico.

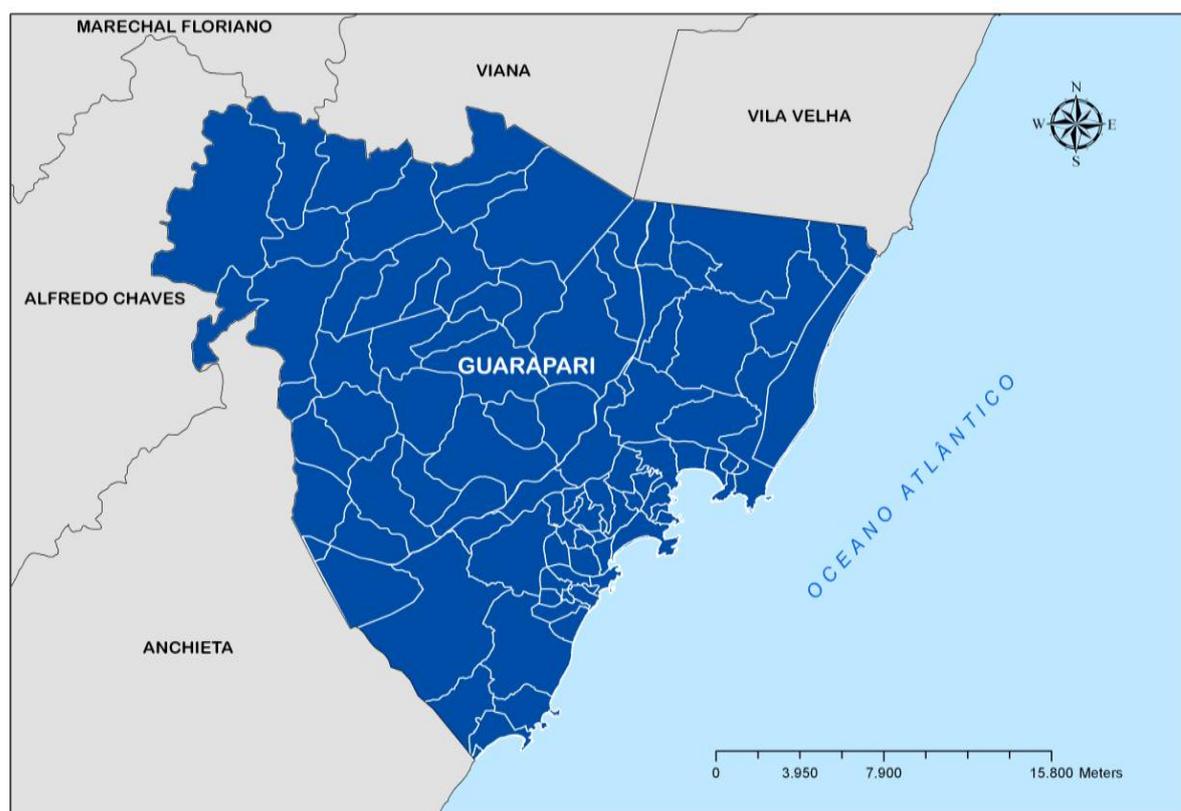
5. GUARAPARI, HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS

Segundo consta no Plano de Articulação do 10º BPM, publicado no BGPM-PMES nº 17/2013 (sítio da PMES), a cidade de Guarapari é um dos mais antigos municípios do Estado do Espírito Santo. Sua colonização, iniciada no alvorecer da Capitania de Vasco Fernandes Coutinho, data de 1569 e teve no Padre José de Anchieta uma de suas figuras de maior valor e evidência. Guarapari recebeu os seguintes nomes: Aldeia do Rio Verde ou Santa Maria do Guaraparim, Vila dos Jesuítas, Guaraparim e, finalmente, Guarapari, vocábulo derivado do *guará*, que significa garça, ave que nasce branca e torna-se cinza, volta a embranquecer e, por fim, fica com a coloração vermelho-carmesim; *pari*, que significa lugar cercado para apanhar peixes, curral, armadilha. No vocabulário indígena, Guarapari está relacionado às aves Guarás, que comiam os peixes das armadilhas dos índios, cena comum naquela época.

Tendo como principais atividades econômicas a pesca, a cultura agrícola e o turismo, Guarapari é uma península de 592 km² e cerca de 110 mil habitantes (IBGE, 2012). Situa-se a 50 km da capital do Estado do Espírito Santo. Limita-se com os municípios de Alfredo Chaves, Domingos Martins, Anchieta, Viana e Vila Velha. Banhada pelo Oceano Atlântico, com temperatura média anual de 25°C, a cidade é recomendada como estância climática, estação de repouso e cura. Por ter um litoral com praias magníficas, cuja grande beleza proporciona encanto, divertimento e até mesmo cura, pela radioatividade de suas areias, recebeu a denominação de “Cidade Saúde”, conhecida por este nome em todo o país e até no exterior.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 159, de 08 de julho de 1999, sancionada pelo Exmo. Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, o município de Guarapari passou a integrar a Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV, criada pela Lei Complementar nº 58, de 21 de fevereiro de 1995.

Figura 1: Mapa da área abrangida e divisões por bairros e distritos.



O 10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ES

5.1. HISTÓRICO

Quanto à Segurança Pública (BGPM 017\2013-PMES, sítio da PMES) Guarapari passou a ter um Destacamento Policial Militar a partir de 1972. Devido ao crescimento populacional e turístico, no dia 13 de dezembro de 1982 foi transformado em Companhia, a 3ª Cia, pertencente ao 4º BPM, sediado em Vila Velha.

Face à constante evolução e necessidade contextual, surge em substituição à 3ª Cia do 4º BPM a 1ª Companhia Independente da Polícia Militar, em vista do Decreto-Lei nº 3.317-N, de 24 de fevereiro de 1992.

Em 13 de junho de 1996, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo promulgou a Lei nº 5.231, autorizando o Poder Executivo a criar um Batalhão no município de Guarapari/ES.

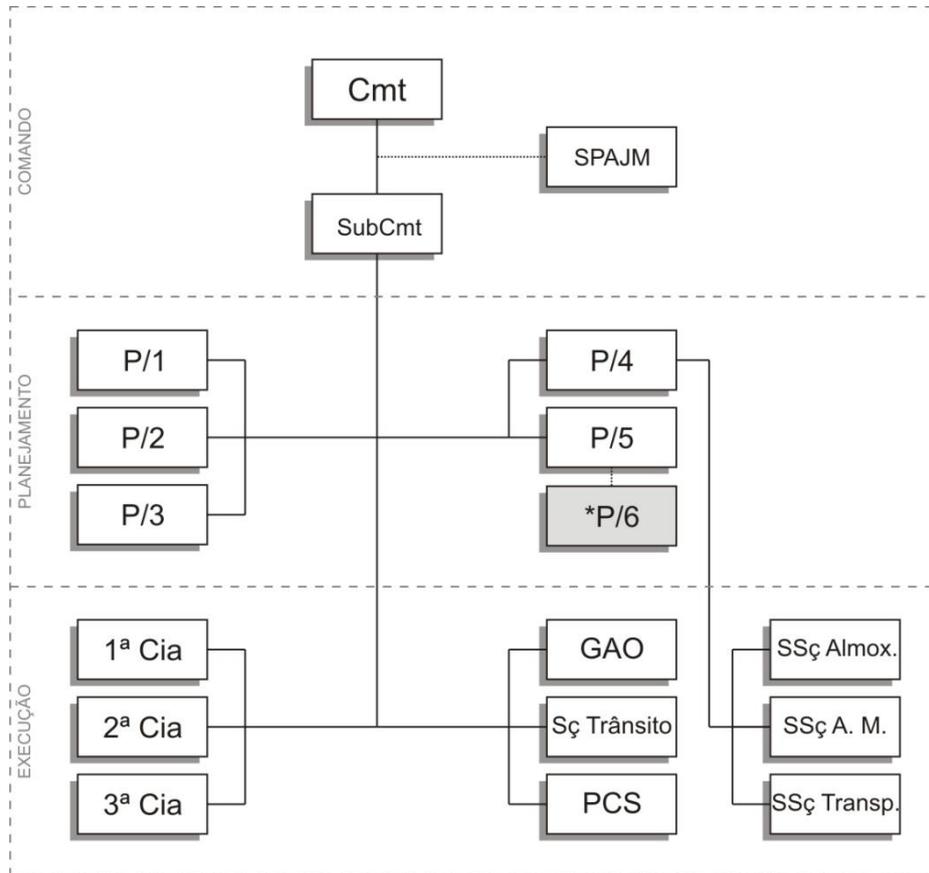
O reconhecimento da importância da criação de um Batalhão em Guarapari concretizou-se através do Decreto nº 728-R, de 31 de maio de 2001. A 1ª Companhia Independente da PM passou a ser o 10º Batalhão da Polícia Militar, cuja área de abrangência englobava os municípios de Guarapari, Anchieta, Piúma e Alfredo Chaves. O município de Iconha foi incluído na área de atuação do 10º BPM no ano de 2005.

No ano de 2010, como resultado dos estudos que culminaram com uma nova estrutura para a Polícia Militar no Estado do Espírito Santo, é criado pelo DECRETO nº 2476-R, de 26.02.2010, publicado no BCG nº 009, de 04/03/2010 a 10ª Companhia Independente, cuja área de atuação abrange os municípios de Anchieta, Piúma, Alfredo Chaves e Iconha, outrora incorporada ao 10º BPM. Em face de, o 10º Batalhão da Polícia Militar tem atualmente como área de articulação o município de Guarapari (BGPM nº 30\2013).

5.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAMENTO.

5.2.1 Organograma do 10º BPM

Figura 2: Organograma do 10º BPM



* OBS.: O CHEFE DA P/5 ACUMULARÁ AS FUNÇÕES DA P/6

LEGENDA

Cmt – Comandante	Ssç. AM – Subseção de Armamento e Munição
SPAJM – Seção de Polícia Administrativa Judiciária Militar	Ssç. Transp. – Subseção de Transporte
Scmt - Subcomandante	1ª Cia – 1ª Companhia
P/1 – Seção de Pessoal	3ª Cia – 3ª Companhia
P/2 – Seção de Inteligência	PCS – Pelotão de Comandos e Serviços
P/3 – Seção de Planejamento e Instrução	GAO – Grupo de Apoio Operacional
P/4 – Seção de Logística	Sç. Trânsito – Seção de Trânsito
P/5 – Seção de Comunicação Social	CPU – Comandante do Policiamento da Unidade
P/6 – Seção de Tecnologia e Informática.	
Ssç. Almox. – Subseção de Almojarifado	

Fonte: P/3 do 10º BPM – Seção de Planejamento e Instrução do 10º Batalhão da PMES.

5.2.2 1ª Companhia do 10º BPM

1ª Companhia (Sede): Bairro Praia do Morro

Bairros abrangidos pela 1ª Companhia do 10º BPM:

Área Urbana

1. Adalberto Simão Nader	11. Lagoa Funda
2. Aeroporto	12. Muquiçaba
3. Aldeia da Praia	13. Nossa Senhora da Conceição
4. Bela Vista	14. Praia do Morro
5. Camurugi	15. São Gabriel
6. Comunidade Urbana Machinda	16. São José
7. Fátima Cidade Jardim	17. Sol Nascente
8. Itapebussu	18. Tartaruga
9. Jardim Boa Vista	19. Village da Praia
10. Jardim Santa Rosa	

5.2.3 2ª Companhia do 10º BPM

2ª Companhia (Sede): Bairro Centro

Bairros abrangidos pela 2ª Companhia do 10º BPM:

Área Urbana

1. Centro	9. Lameirão
2. Comunidade Urbana Taquara do Reino	10. Meaípe
3. Concha D'Ostra	11. Nova Guarapari
4. Condados	12. Olaria
5. Coroado	13. Porto Grande
6. Guaibura	14. Praia do Riacho
7. Ipiranga	15. Santa Margarida
8. Kubitschek	16. São Judas Tadeu

5.2.4 3ª Companhia do 10º BPM

3ª Companhia (Sede): Bairro Perocão

Bairros abrangidos pela 3ª Companhia do 10º BPM:

Área Urbana:

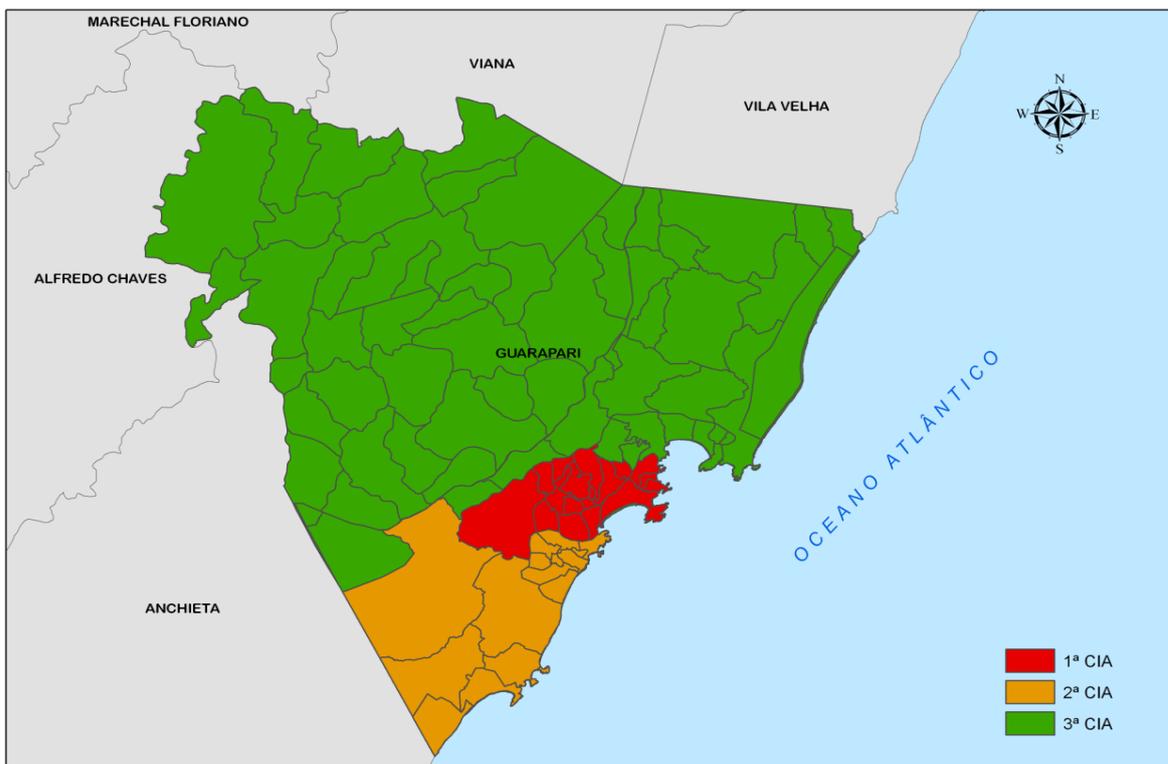
1. Elza Nader	8. Portal
2. Ilha do Sol	9. Praia do Sol
3. Independência	10. Recanto da Sereia
4. Jabaraí	11. Santa Mônica
5. Paturá	12. Setiba
6. Perocão	13. Una
7. Pontal de Santa Mônica	14. Village do Sol

Área Rural:

1. Almirante	24. Comunidade Urbana de Palmeiras
2. Alto Baia Nova	25. Comunidade Urbana de Samambaia
3. Alto Rio Calcado	26. Comunidade Urbana Jaboti
4. Alto São Miguel	27. Comunidade Urbana Reta Grande
5. Amarelinho	28. Comunidade Urbana Rio Grande
6. Amarelo	29. Comunidade Urbana Várzea Nova
7. Arraial do Jabuti	30. Iguape
8. Baia Nova	31. Jabuti
9. Barra do Limão	32. Jacarandá
10. Barro Branco	33. Oratório
11. Boa Esperança	34. Pau D'algo
12. Boa Vista	35. Pernambuco
13. Buenos Aires	36. Reta Grande
14. Cabeça Quebrada	37. Rio Calcado
15. Cachoeirinha	
16. Comunidade Urbana de Amarelos	
17. Comunidade Urbana de Andana	

18. Comunidade Urbana de Barro Branco	38. Rio Clarinho
19. Comunidade Urbana de Campo Grande	39. Rio da Prata
20. Comunidade Urbana de Fazenda Boa Vista	40. Rio Grande
21. Comunidade Urbana de Iguape	41. Samambaia
22. Comunidade Urbana de Jabuticaba	42. Santa Rita
23. Comunidade Urbana de Lagoa Dourada	43. Santana
	44. São Felix
	45. São João Do Jabuti
	46. São Miguel
	47. Todos os Santos

Figura 03 - Área de atuação das subunidades operacionais do 10º BPM.



Fonte P3 do 10º Batalhão – Publicação BGPM 013\2013.

Para a distribuição das regiões geográficas das companhias e o efetivo, foram utilizados como parâmetros as demandas de ocorrências atendidas pela polícia militar e a conturbação populacional.

A primeira companhia é a região que possui os maiores índices de atendimento policial – ocorrência de diversas modalidades – e onde concentra a maior concentração populacional do município. Conseqüentemente possui uma maior disposição de recursos e pessoal.

A segunda Companhia também possui uma região urbana considerável, sendo nesta região que atualmente estão concentrados parte do comércio e a maior parte dos bancos.

Apesar da extensão geográfica pertencente à terceira Companhia, grande parte desta região é composta de área rural com baixo índice de registro de ocorrência e concentração populacional, na região urbana da companhia prevalecem edificações residenciais com comércio local.

5.3. OPERAÇÃO VERÃO

Durante o período de verão, dezembro a março (depende do calendário) ocorre a Operação Verão pela Polícia Militar na cidade de Guarapari, época em que o efetivo é, conforme os anos anteriores, mais que duplicado, havendo a aplicação dos policiais em diversas modalidades, principalmente no radiopatrulhamento a pé, com carros e motos.

Ocorre que a gama de eventos e shows de nível nacional é dispare em relação ao restante do ano, havendo pontos de concentração de pessoas de um extremo ao outro da cidade.

A ocupação plena de hotéis, pousadas e imóveis não habitados permanentemente rege uma movimentação de pessoas tanto ao dia pelas praias e comércio, quanto à noite, diante da programação dos últimos dois anos como exemplificado no ANEXO III.

O 10º BPM realiza uma Ordem de Serviço, tipo de formalidade de plano, a qual define e norteia todo o emprego do efetivo cedido pelo Comando de Policiamento

Metropolitano e Comando de Policiamento Especial, conforme exemplificado na Ordem de Serviço Nº 24\2012 (ANEXO IV).

6. EFETIVO DO 10º BATALHÃO DA PMES

6.1. EFETIVO PREVISTO

O efetivo previsto para o 10º BPM é de 332 (trezentos e trinta e dois) militares estaduais (MMEE), conforme Quadro de Organização constante do DECRETO nº. 3032-R, de 19.06.2012, alterado pelo decreto 3104-R de 30.08.2012, publicado no BGPM nº. 039, de 04/10/2012.

OFICIAIS QOC				OFICIAIS QOA		PRAÇAS			TOTAL
Ten Cel	Maj	Cap	Ten	Cap	Ten	Sub Ten	Sgt	Cb/Sd	
01	02	07	10	01	05	06	50	250	332

Fonte: Decreto 3104-R de 30.08.2012

A distribuição do efetivo previsto com as respectivas funções está exposta no ANEXO I, na última publicação do QDI da PMES, que manteve a previsão de efetivo.

6.2. EFETIVO EXISTENTE

Atualmente, o efetivo existente no 10º BPM é de 188 (cento e oitenta e oito) militares estaduais, distribuídos da seguinte forma:

OFICIAIS QOC				OFICIAIS QOA		PRAÇAS			TOTAL
Ten Cel	Maj	Cap	Ten	Cap	Ten	Sub Ten	Sgt	Cb/Sd	
01	02	08	03	00	04	03	42	125	188

Fonte: P1 do 10º BPM-PMES, em 04 de novembro de 2013.

6.3. ANÁLISE COMPARATIVA 2013 X 2011

O efetivo policial no 10º Batalhão no ano de 2011 era de 234 policiais, o que, segundo o mesmo número populacional de hoje, segundo o último senso, 106 227 habitantes, (IBGE 2010), formava-se uma relação de 450 habitantes\policial militar, número inferior à base média do Espírito Santo, mas inferior ao 1º Batalhão, em Vitória, com 425 policiais\habitantes (SILVA, 2011).

Realidades diferentes daquele efetivo de 2011 foram observadas, que são os 08 (oito) policiais da Reserva Remunerada, constados no efetivo existente e que cumprem escala apenas na guarda do quartel, não podendo ser empregados em policiamento e um Capitão, apesar de transferido à Casa Militar, ainda pertencer ao efetivo do 10º BPM, situação que perdura há meses. Situações que devem ser relevadas, pois engessam o gestor no planejamento e emprego de recursos.

Assim, verifica-se que hoje, mantendo o mesmo número de habitantes de três anos passados, para complementar o efetivo ao de 2011, o 10º Batalhão necessita de mais 55 (cinquenta e cinco) policiais em seu quadro de efetivo existente. Tal fato pode ser usado como referência numa condição mínima de completamento de efetivo fora do previsto, considerando uma análise simples numérica entre os efetivos de 2011 e 2013, sem avaliações sobre outras variáveis como estimativa da atual população, crescimento da cidade e índices criminais.

7. GUARAPARI NO MAPA NACIONAL DA VIOLÊNCIA E TURISMO PREDATÓRIO

A cidade de Guarapari vem sofrendo degradações sociais desde o fim da década de 80, com a descaracterização histórica, práticas políticas perversas, e o intenso processo migratório e crescimento imobiliário com ocupação desordenada do solo (BUENO, 2012).

A falta de políticas públicas que propiciassem o crescimento da qualidade de vida dos moradores, além da especulação imobiliária e desfoque do processo de

crescimento no setor de serviços de atendimento aos visitantes, é preocupante e podem ser correlacionados à violência da desorganização pública.

Claramente, crime e desordem estão fortemente relacionados e ambos representam sérias ameaças à qualidade de vida nas cidades – ao contrário da sabedoria tradicional, a desordem não é um problema “suave”, sem relação com os problemas “sérios” que consomem o pensamento da polícia repressiva. Portanto, um ataque indireto contra o crime (via desordem) pode ser uma estratégia eficaz de policiamento sem que se perca de vista a importância do crime (BRODEUR, 2002, p.36).

O mapa da violência 2013 destaca os dados nacionais aos fenômenos locais de violência e conclui que a desagregação por município mostra o aparecimento de novos tipos\patamares de violência, além da comum e tradicional, principalmente nas regiões metropolitanas, caso de Guarapari. A cronologia e causas do crescimento de tal violência, segundo o estudo, dita novos polos de crescimento do interior, municípios de fronteira, municípios relativos a desmatamento e municípios de violência tradicional, mas uma conclusão dentre as cinco chama atenção pela caracterização forte do município de Guarapari: “Municípios de Turismo Predatório. Localizados, principalmente, na orla marítima que atrai um turismo flutuante de finais de semana altamente predatório.” (WISELFISG, 2013)

Quando o mapa do Crime define turismo predatório de fim de semana percebe-se um dado importante da demografia da cidade de Guarapari. Segundo o IBGE, praticamente a metade dos domicílios da cidade não são habitados permanentemente, enquanto que nas outras quatro grandes cidades metropolitanas Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra, os domicílios desse tipo estão entre 10 e 15%, como fica claro na tabela do Instituto Jones Santos Neves:

Tabela 01: Total de domicílios ocupados e não ocupados por situação de domicílio (2010).

Demografia												
Total de domicílios ocupados e não ocupados por situação de domicílio												
Espírito Santo, Microrregião e Municípios	2010											
	Total			Particular – ocupado			Particular – não ocupado			Coletivo		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
Cariacica	120.633	116.853	3.780	108.017	104.694	3.323	12.557	12.100	457	59	59	-
Fundão	8.206	7.056	1.150	5.355	4.534	821	2.818	2.495	323	33	27	6
Guarapari	65.174	62.701	2.473	33.439	31.908	1.531	31.567	30.634	933	168	159	9
Serra	147.179	146.268	911	125.145	124.502	643	21.775	21.508	267	259	258	1
Viana	22.152	20.600	1.552	18.957	17.860	1.097	3.179	2.730	449	16	10	6
Vila Velha	156.904	156.023	881	134.556	134.052	504	22.225	21.853	372	123	118	5
Vitória	124.555	124.555	-	108.576	108.576	-	15.539	15.539	-	440	440	-
Metropolitana	644.803	634.056	10.747	534.045	526.126	7.919	109.660	106.859	2.801	1.098	1.071	27
Espírito Santo	1.351.523	1.128.271	223.252	1.103.345	929.820	173.525	245.774	196.334	49.440	2.404	2.117	287

Fonte: www.ijsn.gov.br

Numa análise rápida é possível afirmar que a cidade possui condições de abrigar turistas de fim de semana, que consomem produtos de supermercados quase exclusivamente, sem grandes ganhos para a cidade, desmotivação na ampliação de serviços de restaurantes e setor hoteleiro.

Em consulta à empresa RODOSOL, concessionária responsável pela Rodovia do Sol, foram levantados dados relativos ao fluxo de veículos e fornecidos relatórios relativos à praça do pedágio em praia do Sol, bairro de Guarapari, sobre o tráfego sentido sul (ANEXO V).

Interessante, no mínimo, a verificação do pico de fluxo de veículos em dois horários de dois dias da semana durante todo o ano e não apenas numa determinada época.

São eles:

- 17 às 18 horas das sextas-feiras;
- 10 às 11 horas dos sábados.

Os números são discrepantes em relação aos mesmos horários de outros dias da semana, chegando ao dobro em algumas comparações.

O fato de maior fluxo de veículos pela Rodovia do Sol, um dos principais acessos à Guarapari, ser para, em tese, passar o fim de semana no balneário, não apenas no verão, aliado à caracterização de metade dos imóveis da cidade como não habitados permanente, pode explicar um grande aumento de população pendular nos fins de semana em geral em Guarapari, o que também não obsta que parcela dessas pessoas seja da cidade e trabalhe\pernoite em outra cidade ao norte do pedágio da Rodosol, retornando nas sextas ou sábados.

Também, a vida noturna de Guarapari, com atrativos e shows mesmo fora do verão, pode motivar um movimento de “bate e volta”, o que não deixar de aumentar a necessidade do provimento de segurança pública.

Observa-se assim que existe uma junção de fatores que delineiam por uma linha de tendência de pensamento, porém não fortemente conclusivos, de maior necessidade de equipamentos públicos nos fins de semana, não apenas no Verão.

Esse tipo de turismo predatório é proveniente de várias e complexas causas, que vão desde o histórico de ocupação da cidade como relatado, até a desorganização de vários setores públicos e privados, numa cultura de permissividade, mas com tendências de melhoria, diante da própria cobrança da população, com modernização da gestão pública e integração dos diversos órgãos, a exemplo da REPAS- Rede de Promoção a Ambientes Seguros, vencedor do Prêmio Nacional de Segurança Pública, do ministério da Justiça, um grupo de gestores da prefeitura, polícias e comunidade da cidade de Guarapari.

[...] houve o surgimento de iniciativas locais da PM com a sociedade, como na cidade de Guarapari em 2008, momento de formação da REPAS (Rede de Promoção a Ambientes Seguros), trabalho vencedor do Prêmio INOVES 2011 (Prêmio Inovação na Gestão Pública no Espírito Santo) e do Prêmio Nacional de Polícia (FERNANDES; COSTA, 2012), do Ministério da Justiça (PALAORO, 2013, p.13).

Observa-se que o desfoque da cidade em relação ao atendimento sustentável do turista ocorre, principalmente, na questão do alojamento, com uma explosão da indústria do aluguel de apartamentos e casas em detrimento do setor hoteleiro, o

que gera perda em número de postos de trabalho, já que hotéis e pousadas geram empregos diretos e indiretos numa proporção bem maior do que simplesmente a ocupação de imóvel por aluguel.

Pode-se ressaltar a ocupação de parte do setor hoteleiro por empresas do setor de mineração atuantes na cidade vizinha, Anchieta, gerando ainda mais valorização do setor de aluguel, mas com descalabro, apesar de crescimento da economia local, pois incorresse na perda de melhores oportunidades, já que diante da política popular local “é o melhor que tá tendo”, ou seja, diante do fechamento de uma pousada (indústria do aluguel de apartamentos) abraça-se o abandono ao turista.

Segundo o Mapa do Crime 2013 (WAISELFISZ, 2013), a cidade de Guarapari ocupa a 83ª posição dos mais de cinco mil municípios brasileiros em taxa de homicídios. É o sétimo município mais violento do Estado do Espírito Santo, ficando atrás apenas das quatro grandes cidades da grande vitória e dos dois grandes polos do norte do estado, Linhares e São Mateus, sendo a única efetivamente de maior incremento na indústria turística.

8. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO

A Polícia Militar de São Paulo publicou em abril de 2003 a I-28-PM, Instruções para a distribuição e o completamento do efetivo policial-militar territorial (sítio da PMSP). Desta forma passou a vigorar normas técnicas que subsidiam o trabalho da maior polícia do País.

A Polícia Militar do Espírito Santo, apesar de absoluta e relativamente menor em número de efetivo, área geográfica, população e número de municípios menor, percorre problemas que permeiam por uma aparente ineficácia no que tange à Segurança Pública com caminhos inversos nas posições dos Estados brasileiros em índice de homicídios, pois o Espírito Santo permanece entre os primeiros, passando de 3º em 2000 para 2º em 2010, com uma taxa de 39,4 homicídios por 100 mil habitantes\ano; e São Paulo passou de 6º em 2000 para 24º em 2010, ou seja, de 28,7 para 9,3 homicídios por 100 mil habitantes\ano (WAISELFISZ, 2013).

Tabela 02: Ordenamento das Unidades Federativas por índice de mortes por arama de fogo. Mortes\100mil habitantes\ano.

UF	2000		2010		Δ%
	Taxa	Posição	Taxa	Posição	
Alagoas	17,5	9º	55,3	1º	215,2
Espírito Santo	33,3	3º	39,4	2º	18,5
Pará	8,5	24º	34,6	3º	307,2
Bahia	11,7	15º	34,4	4º	195,0
Paraíba	11,5	16º	32,8	5º	184,2
Pernambuco	46,6	2º	30,3	6º	-35,0
Paraná	13,6	14º	26,4	7º	94,8
Rio de Janeiro	47,0	1º	26,4	8º	-43,8
Distrito Federal	28,8	5º	25,3	9º	-12,1
Ceará	9,4	19º	25,0	10º	166,9
Rondônia	22,0	8º	23,6	11º	7,3
Sergipe	17,2	10º	23,0	12º	33,8
Goiás	15,6	13º	22,0	13º	41,0
Rio Grande do Norte	9,8	18º	20,6	14º	110,1
Mato Grosso	29,8	4º	19,9	15º	-33,4
Amazonas	9,4	20º	18,9	16º	102,6
Rio Grande do Sul	16,3	11º	16,3	17º	-0,3
Amapá	8,6	23º	15,8	18º	84,2
Mato Grosso do Sul	23,9	7º	14,8	19º	-37,9
Maranhão	3,6	27º	13,8	20º	282,2
Minas Gerais	8,9	21º	13,4	21º	49,9
Tocantins	10,6	17º	10,5	22º	-1,4
Acre	8,8	22º	10,0	23º	13,2
São Paulo	28,7	6º	9,3	24º	-67,5
Santa Catarina	5,9	25º	8,5	25º	44,5
Piauí	4,7	26º	8,0	26º	70,0
Roraima	16,0	12º	7,1	27º	-55,7

Fonte: sítio www.mapadaviolencia.org.br

Tal fato sequer explica alguma relação do ordenamento técnico de efetivo com a drástica diminuição do índice em São Paulo e crescimento no Espírito Santo. No entanto, deve-se ressaltar que entre 2002 e 2008 não houve concursos para Soldados na Polícia Militar do Espírito Santo completamento dos quadros (SILVA, 2011).

A referência a que se propõe como foco é normatização da PM paulista no que se refere à distribuição de efetivo, objetivando, conforme o Capítulo I, Artigo 1º, Parágrafo único, inciso I, quando fica clara a intenção de calcar a distribuição de efetivo em bases técnicas, e assim minimizar os aspectos políticos.

A seguir, em seu Artigo 2º, descrevem-se as bases:

Artigo 2º - A distribuição do efetivo policial-militar deve ser feita obedecendo a critérios que atendam à geografia do Estado de São Paulo, considerando os seguintes fatores:

- I – divisão administrativa por município;
- II – distribuição demográfica;
- III – índice de criminalidade;
- IV – situações peculiares do município.

As Instruções I-28-PM, ao decorrer de seus artigos, vão eliminando dúvidas quanto ao seu emprego e constroem um aparato científico que funciona como instrumento de subsídio tanto na gestão de efetivo quanto na legitimidade das decisões de Comando mediante as posições políticas dos prefeitos, isentando, ou procurando isentar, a Polícia Militar de tais envolvimento.

Quanto ao efetivo previsto e ideal, as Instruções I-28-PM ditam:

Artigo 4º - Os cálculos de distribuição do efetivo serão feitos a partir de bases reais, ou seja, a partir do efetivo previsto em lei e do efetivo existente, dividindo-se o disponível de forma técnica.

Quanto aos critérios propriamente ditos:

Artigo 7º Os critérios de distribuição baseiam-se em dados oficiais cuja documentação comprobatória será arquivada, de forma completa, na Seção do Estado-Maior (EM/PM) responsável pelo assunto.

Delineia-se, dessa forma, a atenção ao arcabouço não apenas técnico por uma dita polícia melhor, mas também, concomitante, aos preceitos de legitimidade, com ênfase à aplicação dos poderes discricionários do administrador público mediante as condicionantes avessas ao empirismo como ferramenta suprema ou até por possíveis interesses particulares\políticos.

Assim, foram estabelecidos os critérios:

Artigo 8º - O efetivo territorial distribui-se mediante 4 (quatro) critérios, que são cumulativos, a saber:

- I – por população residente – 72% do efetivo;
- II – por população pendular – 10% do efetivo;
- III – por índice de criminalidade – 11% do efetivo;
- IV – por peculiaridade local – 7% do efetivo.

Ademais, as instruções são detalhas e seus anexos descrevem fórmulas para cálculos específicos para cada critério, no entanto, apesar de prejuízo à pesquisa, quanto ao acesso aos anexos considerados “sigilosos” pela Polícia Militar de São Paulo, mas que solicitou e-mail institucional, mas para o qual não houve o complemento das informações.

No que tange ao objeto de estudo deste trabalho, elencamos os quatro critérios do Artigo 8º da Legislação da Polícia Militar de São Paulo sobre o tema distribuição e complemento de efetivo.

Desta forma, considerando o foco, a cidade de Guarapari, as nuances de diferenciação as quais podem significar modificações mais abrangentes e menos comuns a cada outro município são os critérios de população pendular e peculiaridade local.

8.1. ATUAÇÃO DO 45º BPMI – MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE\SP

Considerando as peculiaridades da cidade de Praia Grande\SP, sendo, como Guarapari\ES, um balneário turístico, acrescentando o ponto nevrálgico, tema objeto de estudo, que são as normas de distribuição e complemento de efetivo policial militar, em específico a I-28-PM.

Considerando a necessidade de parâmetros baseados em estudos científicos formatados numa realidade equânime, salvo as proporções e as Instruções da PMESP, o que de mais completo encontrou-se dentre as Polícias Militares no País; foram realizados vários contatos e coletas formais (Anexo VI) de informações sobre a aplicabilidade das Instruções I-28-PM e outros dados gerais sobre o policiamento do 45º Batalhão de Polícia Militar do Interior, competente por Praia Grande\SP.

Contextualizando, segundo o tema efetivo policial, atualmente, o 45º Batalhão de Polícia Militar, responsável pelo policiamento naquela localidade, possui 02 (duas) Companhias territoriais e uma de Força Tática, somando um efetivo de 435 PM.

No verão, (neste ano, no período de 26DEZ13 a 02FEV14) anualmente, é realizada a "Operação Verão", sendo designado para aquele Balneário um reforço de Oficiais e Praças (neste ano será de 283 PM).

Ressalta-se que as I-28-PM preveem que o cálculo de distribuição de efetivo considera o fato do local ser estância turística, mas não aumenta substancialmente o efetivo local em razão disso, pois considera que o maior problema decorre de determinadas datas quando ocorrem feriados e férias escolares. Esses períodos eventuais devem ser cobertos por Operações Policiais específicas, como é o caso do verão, nas praias do litoral paulista.

Sobre modalidades de Policiamento no balneário a PMESP executa sua missão por meio de Programas de Policiamento e pelos Policiamentos Especializados. São 6 (seis) Programas e 5 (cinco) Especialidades. Os Programas de Policiamento são:

- Radiopatrulha (motorizado, com motos, de bicicletas ou a pé);
- Comunitário (Bases Comunitárias de Segurança fixas e móveis – as fixas contam com uma viatura de apoio);
- Integrado (motorizado e com motos – complementar ao Policiamento Comunitário, em áreas de baixo risco e baixos índices criminais);
- Escolar (motorizado – para patrulhamento de escolas e das comunidades que as circundam, como os pais, os funcionários das escolas, os comércios locais, ônibus e vans escolares, bairros onde as escolas estão situadas etc.);
- ROCAM – Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (reforço aos outros Programas, com emprego sistemático e doutrinário de motociclistas agrupados);
- Força Tática (reforço aos outros Programas, com emprego sistemático e doutrinário de viaturas grandes, com 3 ou 4 policiais, mais bem treinados e com armas e equipamentos diferenciados).

As Especialidades são:

- Policiamento de Choque;
- Policiamento Rodoviário;
- Policiamento Ambiental;
- Policiamento de Trânsito;
- Ações Especiais de Polícia.

Todas as Unidades Operacionais possuem todos os Programas em funcionamento, diferenciando um local do outro pelo planejamento do respectivo Comando, o qual leva em consideração as informações peculiares de cada local. Este processo, na PMESP, chama-se Planejamento de Policiamento Inteligente (PPI).

Assim, não há a preponderância de um Programa sobre o outro, exatamente, mas pode haver maior demanda de um ou outro Programa em determinado dia da semana ou por determinado período, fazendo com que se priorize o emprego de um Programa com mais recursos que outros, pelo mesmo tempo de duração.

A modalidade de emprego da Radiopatrulha (a pé, motorizado, com motos, com quadriciclos ou com bicicletas) é determinada pelas circunstâncias de terreno, de horário e de recursos, não exatamente em razão da presença de mais ou menos turistas, pois, afinal, o aumento de turistas é “população aumentada” apenas.

Conforme previsto nas I-28-PM, Art. 15 - O reforço de policiamento para as grandes migrações sazonais, do tipo verão no litoral e de outros eventos, é feito mediante operações extraordinárias com efetivo matricial ou OPM destinada para esta finalidade.

Toda Unidade pode receber reforços temporariamente para cobrir demandas eventuais: shows, feiras, corridas de F1 ou de Indy, inverno, feriados, verão, festivais agrônômicos, rodeios, etc.. Diante destes casos, o efetivo de reforço é oriundo de diversas Unidades, primeiro das mais próximas e depois das mais longínquas, caso necessário. O reforço é dimensionado, preferencialmente, pela mesma proporção que a população local aumenta em razão do evento a ser coberto.

O emprego de policiamento especializado, seja em razão do evento temporário ou de uma necessidade extraordinária, é realizado mediante planejamento e solicitação do Comando local, além da aprovação do Comando Regional e do Comando.

Sobre, especificamente a caracterização da cidade polo de visitação e sua influência legal, conforme previsto no Art. 58 das I-28-PM, a distribuição do efetivo territorial pelo critério de peculiaridade local, aplicável às estâncias turísticas, considera:

- faixa etária dos turistas (menores e idosos são desconsiderados, pois criam menos demandas);
- relação do turismo com criminalidade (somente os locais problemáticos é que são considerados);
- tipo de estância:
- climática/hidromineral (baixa agressividade - peso 1);
- turística (média agressividade - peso 2);
- balneária (maior agressividade - peso 3).

As informações colhidas foram cruciais, como apresentado a frente, todavia o Estado Maior Geral da PMESP, quando solicitados os ANEXOS das I-28-PM, que contém as fórmulas e mecanismos de cálculos, segundo o peso e outras classificações, informaram se tratar de documentos sigilosos, os quais poderiam ser repassados de maneira mais segura, através de endereço institucional, o que fora realizado, mas sem respostas, o que não obsta ao recolhimento entre os Comandos das corporações.

Num comparativo com Guarapari não houve, analisando cruamente as informações repassadas, uma grande diferenciação na atuação das Polícias Militares em ambos os balneários, levando-se em conta o número de efetivo, tipo de operações, modalidades de emprego e decisões específicas com a preocupação no aumento da população pendular. Inclusive proporcionalmente Praia Grande\SP recebe menos policiais que Guarapari na Operação Verão, considerando apenas a população autóctone, já que a não fora encontrada um apanhado fidedigno do número de visitantes no verão nas cidades.

Observa-se ainda que a modalidade a mais utilizada em Praia Grande, em termos de estratégia de policiamento, é o Programa de Policiamento Comunitário, com bases de segurança fixas e móveis, inexistente em Guarapari, o que pode acarretar efeitos consideráveis, mas não estratificados aqui.

9. FATORES INTERVENIENTES

As análises de distribuição de efetivo, considerando a ausência de linha de pensamento científico, passam ao largo de questões geográficas, focando quase exclusivamente em índices de violência e número de habitantes residentes.

Ademais, serão apresentados critérios a se considerar nesse estudo, na cidade de Guarapari, em aspectos específicos.

9.1. ÍNDICE DE HOMICÍDIO

Segundo o Mapa do Crime 2013, o índice de homicídio da cidade de Guarapari é peça relevante, pelo menos no contexto atual, já que, conforme os dados do na tabela abaixo, dentre os 5564 municípios do Brasil (2010), Guarapari, na media entre 2008 e 2010, alcançou o título 83ª cidade mais violenta do País, ficando na 7ª colocação no Espírito Santo, atrás das 4 (quatro) grandes metropolitanas (Serra, Cariacica, Vila Velha e Vitória) e dos 2 (dois) polos de crescimento econômico do norte capixaba, Linhares e São Mateus.

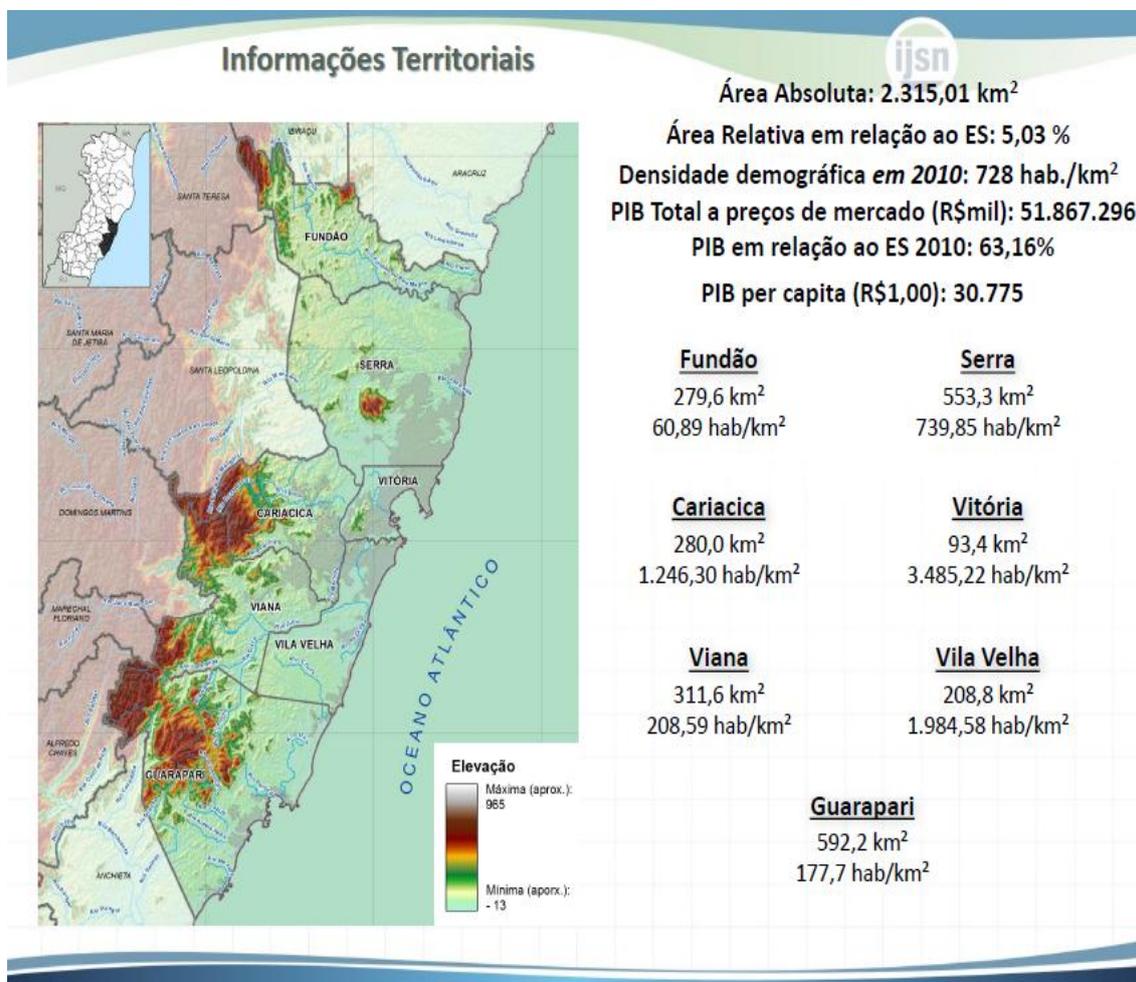
Tabela 03: Municípios brasileiros por ordem (65º a 100º) de índice de homicídios\100mil habitantes\ano, numa média entre 2008 e 2010.

Município	UF	População 2010	n. homicídios AF			n. óbitos AF			Taxa Média 08/10	Pos.
			2008	2009	2010	2008	2009	2010		
Caaporã	PB	20.362	5	9	11	11	9	11	51,3	65º
União dos Palmares	AL	62.358	33	30	30	35	30	30	50,8	66º
Patos	PB	100.674	50	51	49	52	51	49	50,5	67º
Rio Branco do Sul	PR	30.650	9	20	13	11	22	15	50,4	68º
Castanhal	PA	173.149	66	91	92	68	91	92	50,4	69º
Rio Largo	AL	68.481	45	23	34	45	23	34	50,1	70º
Valparaíso de Goiás	GO	132.982	35	65	88	36	66	88	49,9	71º
Paraty	RJ	37.533	18	23	13	18	23	13	49,5	72º
Jacondá	PA	51.360	28	26	21	30	27	21	49,1	73º
Bayeux	PB	99.716	31	59	53	31	59	53	48,8	74º
Pacajá	PA	39.979	23	22	13	23	23	13	48,7	75º
Valença	BA	88.673	22	24	71	27	29	72	48,2	76º
São José dos Pinhais	PR	264.210	100	144	132	105	146	136	48,1	77º
Fazenda Rio Grande	PR	81.675	21	49	44	22	49	45	48,1	78º
Novo Repartimento	PA	62.050	38	14	16	46	22	16	48,0	79º
Jaboatão dos Guararapes	PE	644.620	369	332	241	373	338	242	48,0	80º
São Mateus	ES	109.028	44	56	48	45	57	49	48,0	81º
Cupira	PE	23.390	9	19	5	9	19	5	47,7	82º
Guarapari	ES	105.286	62	46	41	62	46	41	47,7	83º
Curitiba	PR	1.751.907	866	832	796	880	854	821	47,6	84º
Pedro Canário	ES	23.794	7	14	13	7	14	13	47,2	85º
Ibimirim	PE	26.954	15	19	5	15	19	5	46,8	86º
Alvorada	RS	195.673	96	72	76	100	89	96	46,7	87º
Abreu e Lima	PE	94.429	48	44	41	48	44	41	46,6	88º
Governador Nunes Freire	MA	25.401	7	2	8	7	16	12	46,6	89º
Vitória de Santo Antão	PE	129.974	70	55	52	70	55	53	46,4	90º
São Sebastião do Passé	BA	42.153	9	27	22	9	27	22	46,2	91º
Piranhas	AL	23.045	11	7	15	11	7	15	46,1	92º
Joaquim Gomes	AL	22.575	10	10	11	10	10	11	46,0	93º
Araucária	PR	119.123	36	64	55	39	65	57	45,7	94º
Ecoada	PE	63.517	51	18	17	51	18	17	45,6	95º
Caruaru	PE	314.912	146	132	121	149	139	125	45,2	96º
Candeias	BA	83.158	39	28	37	43	31	37	45,0	97º
Vera Cruz	BA	37.567	13	13	22	13	15	22	44,8	98º
Barra dos Coqueiros	SE	24.976	8	11	11	8	11	11	44,7	99º
Ponta Porã	MS	77.872	37	39	24	38	39	25	44,6	100º

Fonte: sítio www.mapadaviolencia.org.br

9.2. TAMANHO DA ÁREA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO:

Figura 04: Informações Territoriais.



Fonte: www.ijsn.gov.br

9.3. POVOAMENTO

Outro fator a considerar como critério necessário na distribuição e completamento de efetivo policial militar é o espaço territorial aliado ao povoamento.

O policiamento numa área de concentração será visualizado por um número maior de pessoas ao contrário do que ocorre em uma cidade que além da área urbana possui várias comunidades organizadas numa extensa zona rural, como no caso de Guarapari.

Guarapari possui grande número de comunidades rurais, haja vista ser o maior município da grande Vitória, com 592, 2 Km², cortado pela Rodovia do Sol e Br 101, contando com a existência de 48 (quarenta e oito) comunidades, com nenhum atendimento permanente da Polícia militar na zona rural.

9.4. ÍNDICE DE EMPREGO E RENDA, PIB PERCAPITA E ECONOMIA.

Para melhor conhecimento da realidade, fatos relevantes são os índices Firjan (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) na criação de um diagnóstico de uma cidade. E Guarapari possui o menor índice Firjan entre todos os municípios da região metropolitana. Está em 65º de um total de 78 municípios do Espírito Santo, segundo dados de 2010, no ranking do indicador “emprego e renda”.

Num comparativo de Guarapari\Es com Praia Grande\SP, município objeto de observação deste estudo para criação de parâmetros considerando as características como de turismo de litoral, além da base formal para distribuição de efetivo da PMESP, não podemos negligenciar as realidades aqui encontradas sobre as enormes distâncias de desenvolvimento humano e econômico das duas cidades.

Enquanto Guarapari possui um índice de emprego e renda (Firjan) de 0,3521 (baixo desenvolvimento) e está na 3261ª posição no ranking nacional; Praia Grande possui um índice de 0.8023 e está na 149ª posição no mesmo ranking, conforme as tabelas:

Tabela 04: Índice Firjan Emprego e Renda (2010) de Guarapari\ES

RANKING				
EMPREGO & RENDA: GUARAPARI (2010)				
POSIÇÃO DO MUNICÍPIO NO RANKING				
Nacional	Estadual	Emprego & Renda	UF	Município
3261°	65°	0.3521	ES	Guarapari
3290°	66°	0.3503	ES	Dores do Rio Preto
3401°	67°	0.3443	ES	Pancas
3606°	68°	0.3348	ES	Ponto Belo
3697°	69°	0.3308	ES	Pinheiros
3729°	70°	0.3286	ES	Governador Lindenberg
3760°	71°	0.3271	ES	Jerônimo Monteiro
3812°	72°	0.3248	ES	Montanha
3842°	73°	0.3232	ES	Jaguaré
3915°	74°	0.3193	ES	Mucurici

Fonte: Firjan

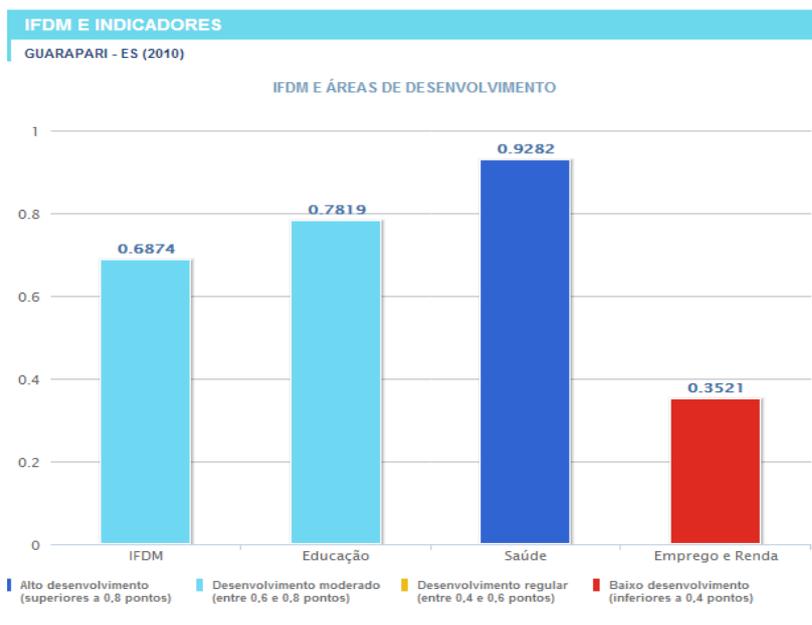
Tabela 05: Índice Firjan Emprego e Renda (2010) de Praia Grande\SP.

RANKING				
EMPREGO & RENDA: PRAIA GRANDE (2010)				
POSIÇÃO DO MUNICÍPIO NO RANKING				
Nacional	Estadual	Emprego & Renda	UF	Município
149°	53°	0.8023	SP	Praia Grande
151°	54°	0.8010	SP	Tatuí
153°	55°	0.7994	SP	Votuporanga
157°	56°	0.7964	SP	Cruzeiro
160°	57°	0.7894	SP	Embu
162°	58°	0.7879	SP	Salto
163°	59°	0.7865	SP	Itapecerica da Serra
164°	60°	0.7862	SP	Diadema
167°	61°	0.7851	SP	Jandira
175°	62°	0.7802	SP	Jarinu

Fonte: Firjan

Gráfico 01: Índice Firjan Emprego e Renda (2010) de Guarapari\ES

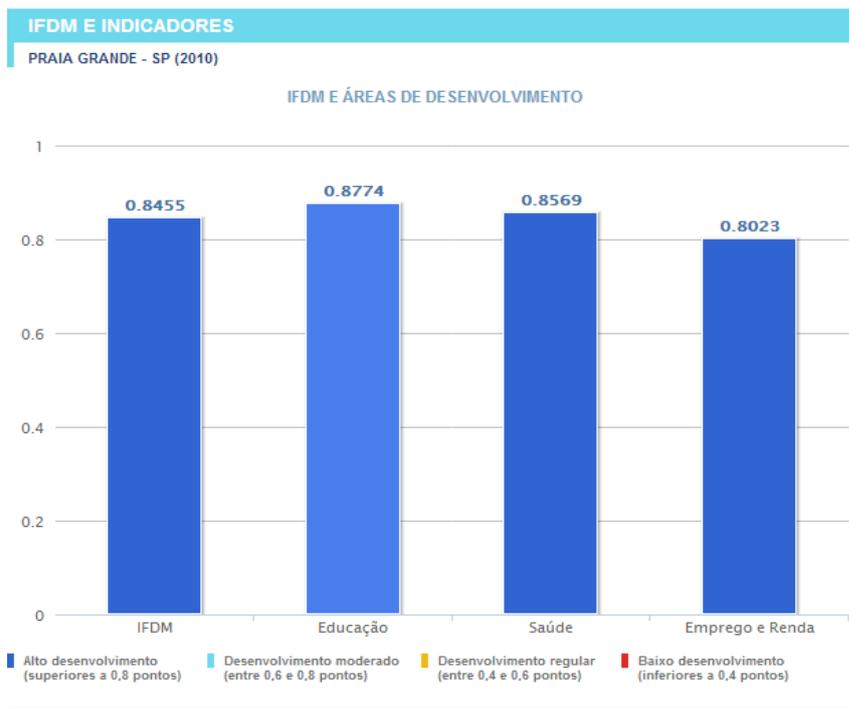
Guarapari - ES (Ano 2010): Emprego & Renda 0.3521



Fonte: Firjan

Gráfico 02: Índice Firjan Emprego e Renda (2010) de Praia Grande\SP.

Praia Grande - SP (Ano 2010): Emprego & Renda 0.8023

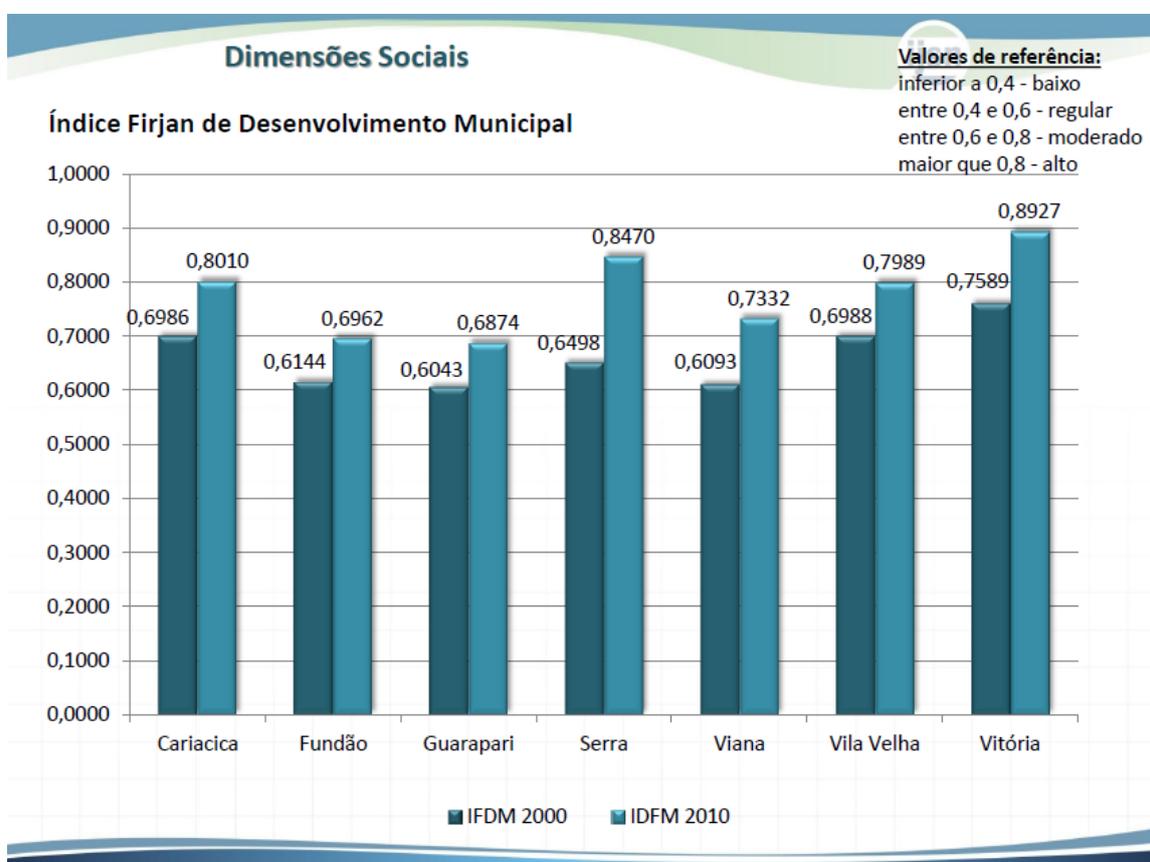


Fonte: Firjan

Desta forma, as diferenças em desenvolvimento em todas as áreas são bem acintosas e influenciam sobre maneira a análise comparativa deste trabalho, o que nos inclina na perseverança de que, justamente tais disparidades devem ser contempladas na formulação de uma norma na distribuição e completamento de efetivo pela PMES.

O encontro acadêmico de que o numerário de policiais numa região não é tarefa simples e ou menos importante passa por orientações concluídas de forma científica, como em (CONFORTO, 1998), que ressalta sobre as influencias que definem o efetivo como sendo as localidades portuárias, de fronteira, de jogos e diversões, de população flutuante e de baixa renda per capita.

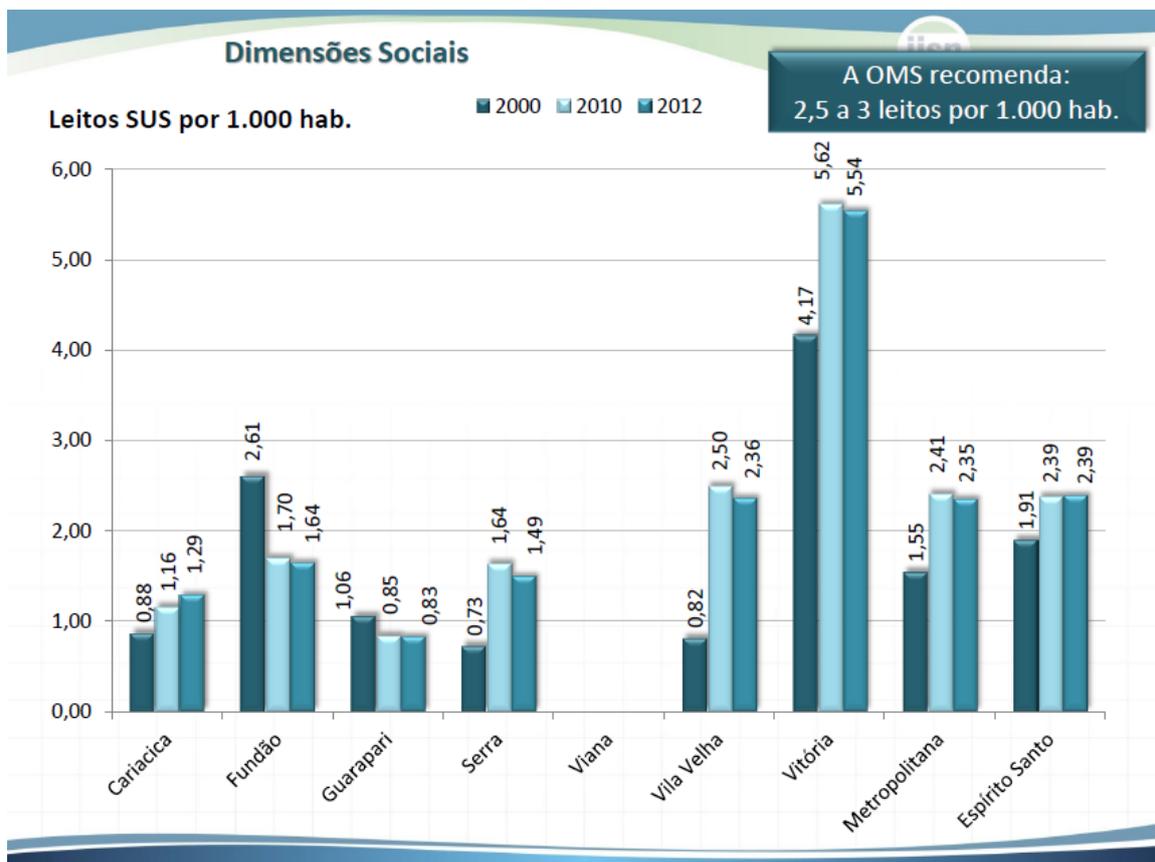
Gráfico 03: Índice Firjan de desenvolvimento por cada município da região metropolitana do ES (2000 e 2010) - IJSN



Fonte: IJSN

Como exemplo das condições gerais, a cidade de Guarapari encontra-se , segundo os dados relativos a leitos hospitalares, como pior município da região metropolitana, com exceção de Viana (ausência de dados oficiais), com menos de 01 (um) leito por mil habitantes. Fato descrito apenas para demonstrar o acompanhamento paralelo das diversas mazelas sociais e de equipamentos públicos.

Gráfico 04: Leitos SUS/1000 hab. nos municípios da região metropolitana do ES (2000 a 2012).



Fonte: IJSN

Ainda, dentre as peculiaridades levantadas, fato importante é que a cidade de Guarapari possui o menor PIB per capita entre os municípios da região metropolitana de Vitória. Observa-se que em 2010, ele era de quase oito vezes menor que na cidade de Vitória, e cerca de 2/3, dois terços, do PIB per capita dos municípios de Cariacica, Viana e Fundão. Ou seja, bem abaixo no geral, ressaltando que são dados proporcionais e não absolutos.

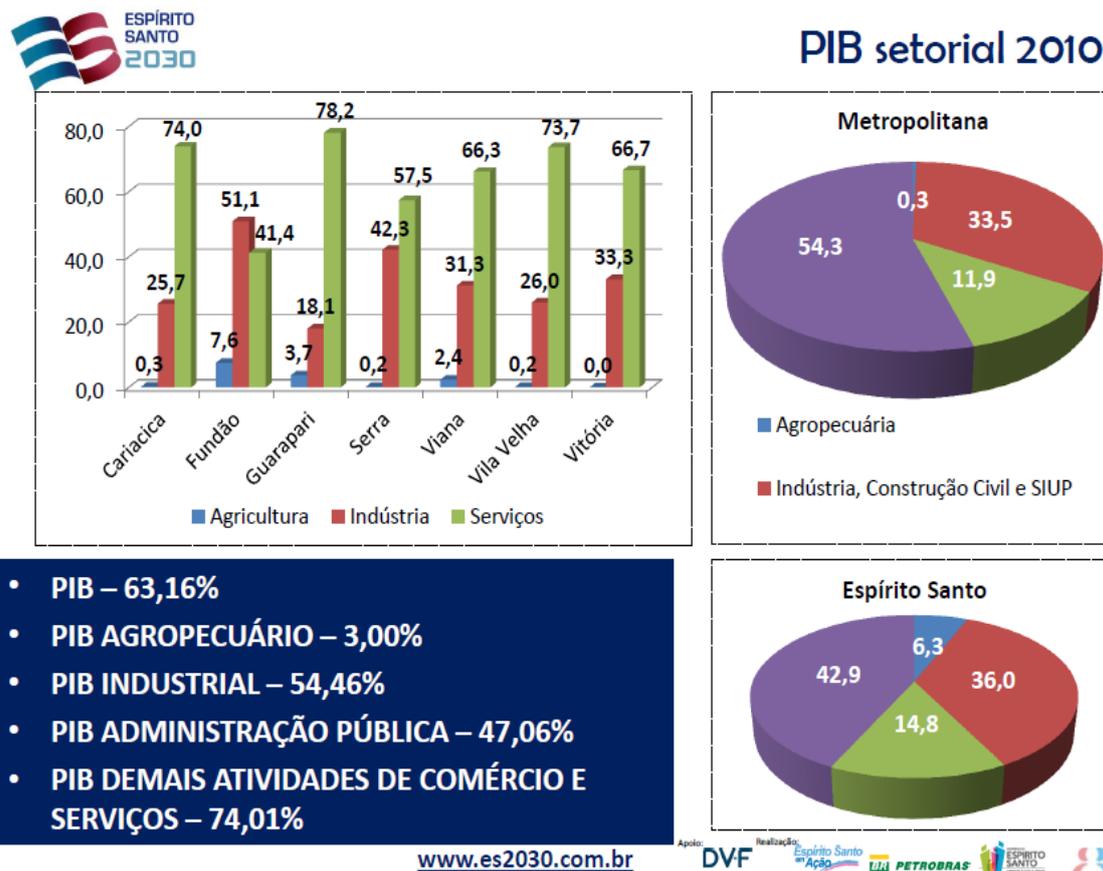
Tabela 06: PIB per capita dos municípios da região metropolitana do ES (2002 a 2010).

Indicadores Econômicos									
ijsn									
PIB per capita (em R\$ 1,00)									
Microrregião e Municípios	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Cariacica	4.418	4.936	5.752	6.598	6.746	8.523	10.005	10.557	14.055
Fundão	5.425	5.702	7.730	9.182	16.371	19.769	17.826	11.960	16.131
Guarapari	4.480	4.916	5.504	5.717	6.309	7.694	7.736	8.834	10.072
Serra	11.665	13.471	18.514	18.750	23.152	26.994	27.191	28.467	31.034
Viana	6.760	9.107	8.878	10.750	9.766	12.015	15.617	14.667	15.041
Vila Velha	7.165	8.290	9.635	9.113	9.747	11.731	13.520	14.662	16.840
Vitória	25.651	27.844	38.183	50.421	51.961	60.988	72.737	61.681	76.722
Metropolitana	11.063	12.393	16.091	18.625	20.169	24.009	27.085	25.625	30.775
Espírito Santo	8.258	9.425	11.998	13.855	15.235	18.003	20.231	19.145	23.379

Fonte: IJSN

O que poderia explicar em parte um PIB per capita tão abaixo dos municípios vizinhos metropolitanos seria a análise das taxas participativas de setores na economia, já que Guarapari possui a menor industrialização, com 18,1% do PIB, e a maior taxa na modalidade “serviços”, com 78,2 % do PIB. Observa-se ainda a segunda maior taxa da economia na modalidade “agricultura”, com 3,7% do PIB, atrás apenas do município de Fundão, o que descreve não simplesmente a existência de terras, mas o seu uso e presença de trabalhadores em inúmeras comunidades.

Gráfico 05: PIB setorial da região metropolitana do ES por municípios (2010).



- PIB – 63,16%
- PIB AGROPECUÁRIO – 3,00%
- PIB INDUSTRIAL – 54,46%
- PIB ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 47,06%
- PIB DEMAIS ATIVIDADES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS – 74,01%

Sítio www.es2030.com.br

Tal conhecimento permite concluir que o setor de serviços, no qual está englobado o comércio em geral e atividade turística, não tem sido suficiente na geração de riqueza e desenvolvimento sustentável por diversos fatores, os quais são complexos e necessitam de várias frentes, inclusive e principalmente, acadêmicas. Mas na questão do oferecimento de serviços de qualidade no quesito Segurança Pública, principalmente no que se refere à sensação de tranquilidade, é possível e preponderante a participação mais eficiente e eficaz da Polícia Militar através da presença ostensiva e proximidade do policial com o cidadão.

As referências de índices de desenvolvimento humano e econômico, nesta ordem, foram buscadas como exemplo das discrepâncias a que estão submetidas as definições de efetivo, em números que pouco substanciam os argumentos para um trabalho que culmine em resultados de base técnica e que fomente e amplie o debate sobre a questão.

Salienta-se que apesar das discordâncias no meio acadêmico sobre as causas do crime, pacificamente há um conjunto de fatores que influenciam direta ou indiretamente em determinado momento, lugar e circunstância.

Ao selecionar tais indicadores, elegem-se quatro conjuntos de variáveis que poderiam ser capazes de afetar o quadro criminológico em determinado local, quais sejam: educação [número de matrículas escolares e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB12) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (*Inep*) do Ministério da Educação (MEC)]; segurança (número de delegacias civis, da mulher e da criança por município – Munic 2006/IBGE); saúde (média de consultas médicas – Datasus/MS); econômico (número de trabalhadores formais do município e PIB *per capita* do município); e a média municipal do IRFS Social dos anos de 2004/2005/2006 (Confederação Nacional dos Municípios, 2013, p. 139).

Tal análise tem sua importância diante a própria natureza da necessidade, já que a Segurança Pública perde apenas para as necessidades fisiológicas na relação de prioridades do ser humano (MASLOW, 1990).

No entanto, a concepção de que não apenas o número de policiais, mas a sua formação, capacidade técnica, condições de equipamentos e qualidade do serviço constroem condições que podem diminuir a criminalidade (VALLA, 1999), não obsta às necessidades técnicas de definição específica de efetivo policial militar numa região.

9.5. OPORTUNIDADE DE MARKETING INSTITUCIONAL E INOVAÇÃO.

Tal questão de peculiar importância, assunto do próximo capítulo, pois a problemática sobre efetivo policial, neste caso, não tramita, de forma simplista, por uma isomorfia reformista de receitas matemáticas para melhor relação habitantes\policial ou por uma maior presença do Estado representado pela farda, mas significa um arcabouço logístico que possibilite mais inovação e mudanças de gestão num caminho inverso às medidas de impacto anunciadas pelas chefias nos noticiários e propaladas espetacularmente na imprensa (ROLIM, 2006).

9.6. GESTÃO E ECONOMIA DE RECURSOS

Outro fator, condizente com a característica da cidade de Guarapari, que deve ser levado em consideração, é o reconhecimento das necessidades de mais policiamento por parte do comando Geral, já que O 10º Batalhão recebe reforço semanalmente de policiais da Grande Vitória em várias modalidades, principalmente a pé (ANEXO II) e de especializadas, ROTAM e BME. Ocorre que o custo/benefício do emprego dos policiais a pé é questionável mediante as seguintes observações:

- * Escalas especiais do CPOM de 06 (seis) horas, incluindo o período de deslocamentos QCG\Vitória ao 10º BPM Guarapari e retorno, restando 03 (três) horas de atividade fim.
- * Exigência pelo CPOM de providência do próprio 10º BPM, através de motorista e ônibus próprios, para que efetue o transporte dos policiais de reforço, totalizando 04 (quatro) deslocamentos e não 02 (dois), já que se soma a saída de Guarapari e o retorno ao Batalhão após deixar os policiais em Vitória.
- * Consuetudinariamente deve-se considerar a gestão nos gastos de combustíveis e lubrificantes da frota da PMES, no sentido de redução e economia, ressaltando a responsabilização pelo bom uso dos recursos públicos.
- * O Policiamento de proximidade é prejudicado diante da não integração de policiais que desconheçam a comunidade, suas características e pessoas, o que poderia, segundo os princípios da polícia comunitária, premissa da PMES, melhorar a qualidade na prestação de serviços.

Mas é pior se ficar sem o reforço? Mesmo que apenas por 3 (três) horas? Logicamente a presença policial é benefício para a cidade, a reflexão a se fazer é pelo enorme custo para uma questão que pode gerar uma oportunidade de melhorar a gestão dos diversos recursos da Polícia Militar, inclusive de efetivo permanente para o 10º Batalhão.

10. TURISMO E SEGURANÇA PÚBLICA - A IMPORTÂNCIA DO MARKETING COM IMAGEM POSITIVA DA PMES E DO ESPÍRITO SANTO

O Estado do Espírito Santo passou nos últimos anos por um processo de degradação econômica e evasão fiscal, advindos de reformas do Governo Federal, perdendo ainda mais espaço no cenário nacional.

O fortalecimento da imagem do Espírito Santo como um polo receptor de turistas, onde é exposta a qualidade de serviços públicos pela Polícia Militar no balneário mais famoso e visitado das terras capixabas, deve ser listado como critério na distribuição de efetivo policial permanente com as devidas proporções.

A Segurança Pública, em sua abrangência que abarca as inúmeras facetas constitutivas da vida comunitária, necessariamente terá que estender o seu manto protetor também por sobre as atividades turísticas (LEITE, 1987, p. 266).

Pode-se pautar que dentro das diretrizes do policiamento comunitário, 03 (três) policiais numa célula interativa, responsável por uma região de um ou mais bairros é um grande diferencial, pois o policiamento de proximidade necessita de um trabalho contínuo para resultados, no entanto no quesito apoio e satisfação da comunidade, já se começa com ganhos, já que existe uma demanda reprimida não apenas no atendimento a ocorrências de atendimento via 190, mas de contato direto com lideranças, apesar da boa vontade por parte da corporação.

Então basta dar mais atenção às mudanças de gestão do policiamento, com incremento de mais policiamento preventivo e se aproximando das comunidades, independente do fluxo turístico? A questão é que justamente diante da explosão repentina de pessoas nos fins de semana e até durante dias úteis, diante de características demográficas aqui já descritas, o efetivo atual realiza o atendimento de ocorrências, cabendo repressão mais qualificada ao Grupo de Apoio Operacional, o qual muitas vezes atende ocorrências 190 por falta de radiopatrulhas. Ainda, o policiamento de trânsito é efetivo do 10º Batalhão, com um pelotão responsável por todas as ocorrências do tipo com exceção da BR 101.

O contato com lideranças e comunidades parte diretamente de cada comandante de Companhia de maneira quase exclusiva, sem muito envolvimento dos policiais, ocupados com o atendimento de ocorrências.

Dessa forma, a polícia incorre no caminho do empirismo e estagnação, além de caminhar por uma trilha antiga de desleixo com a própria imagem, esquecendo-se que Guarapari é a vitrine do Espírito Santo para o País, incorrendo num não aproveitamento da oportunidade de inspiração no nível de uma grande e moderna gestão empresarial.

O reconhecimento, conforme explicita a visão da empresa PMES, deve ser enaltecido ainda mais em instantes de extensão dos serviços a vários públicos, inclusive de outros estados, e até países.

Visão da PMES:

Ser reconhecida como uma referência nacional em qualidade de serviços públicos e como um polo de soluções inovadoras da administração da segurança pública (sítio: <http://www.pm.es.gov.br/institucional/missaevalores.aspx> em 20.10.2013).

A venda dos serviços por parte dos órgãos policiais e o trabalho de marketing positivo é tão importante quanto o próprio trabalho da polícia, levando-se em conta, a natureza da atividade em si, principalmente no Brasil, fértil no estereótipo do policial truculento, desde o histórico na busca da democracia no País, até o comportamento de outras instituições públicas e privadas no sentido de desprezo às Polícias Militares, principalmente.

O medo gerado pela violência amputa a vida social e isto repercute na mobilidade das pessoas, não apenas alterando roteiros cotidianos, mas influenciando também as viagens e o turismo. Neste contexto, pode-se dizer que a segurança pública constitui elemento indissociável da rede de ofertas e serviços imbricados ao atendimento turístico, representando fator importante e condicionante da imagem da cidade como destino turístico. Quando o destino turístico começa a incorporar vulnerabilidades, o turista antevê riscos e tende a mudar sua rota. Num mundo regido pela insegurança, pelo medo da violência, qualquer sinal de instabilidade pode resultar na rejeição a um determinado destino. Após a análise do discurso do sujeito coletivo percebe-se que a violência não é causada diretamente pelo turismo, mas sim pelo aumento da população em geral. (BRÁGGIO, 2007, p. 03).

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As observações sobre o estudo da Polícia Militar de São Paulo em consonância ao que é realizado na prática, em específico no município de Praia Grande\SP, permite avaliar as estruturas pilares da estratégia de atuação nos critérios de distribuição de efetivo.

A pesquisa policial tem demonstrado que o trabalho da polícia, longe de ser o tipo de ocupação que exige baixa qualificação que imaginam, envolve de fato o exercício de julgamento e uma habilidade para lidar com problemas de grande complexidade e importância. Mas, para que a polícia se coloque completamente às alturas das tarefas de nossos dias, é necessário instituir o estudo e a pesquisa em seus mandatos. Somente assim a polícia pode ter esperança de avançar, e manter o controle da direção de seus esforços (BITTNER 1990, apud BRODEUR, 2002, p. 262).

Considerando o acesso aos estudos e suas análises, é possível a criação de uma diretriz formal incluindo critérios pré-concebidos em São Paulo e que podem ser adaptados levando-se em consideração outras vertentes de grande importância local e regional.

Dentro da divisão operacional do 10º BPM, nos moldes do modelo de Polícia Interativa, haveria a criação de células de policiamento com vinculação à distância e índices de violência, priorizando os três extremos territoriais com maior população afastada do centro e de importância pela passagem de população pendular, seja por um fim de semana ou uma estação. São elas: Meaípe\Nova Guarapari\Condados\Porto Grande (litoral sul), Perocão\Santa Mônica\Setiba (litoral norte) e Amarelos\Iguape\Rio Grande\Samambaia (zona rural). Além, outras células, em bairros tomados por ações criminosas, como Adalberto Simão Nader, Itapebussu (Rua da Marinha) e Coroadó, passariam pela análise em conjunto dos comandantes de Companhia e Estado maior do Batalhão,

Tais considerações são apenas exemplos, pois o principal vetor de modificação é a criação de pilares de sustentação de uma política de segurança a médio e longo prazos, que necessita da interação logística e atenção às peculiaridades de Guarapari assim como de outros municípios através desta proposta, que são tamanho territorial, povoamento, índices criminais, índices de desenvolvimento

humano, população pendular, importância política como imagem do Espírito Santo e possibilidade de um plano piloto com resultados consistentes na aceitação popular e identificação de oportunidades para inovação.

Por certo a distribuição de efetivo policial militar no Espírito Santo não parece ser a atividade mais temerosa em falta de “especialistas” no quadro de gestores, não fosse, no entanto, a forma como vem sendo tratado tal assunto e como surgiram os novos quadros de oficiais e praças, sem notícias de bases científicas e delineadas por interesses classistas aceitos num contexto de inexistências de respostas republicanas, como plano de carreira e valorização do cientificismo na Polícia.

[...] É nesse ponto que reside a miséria na Segurança Pública no Brasil: se o que se está fazendo é obviamente certo, não há por que medir e avaliar o fenômeno; sem avaliar as intervenções não há como afirmar que elas foram incorretas ou ineficazes, de modo que o mito é reforçado num ciclo vicioso de ilusões (CERQUEIRA; LOBÃO; CARVALHO, 2005, p. 02).

Paradoxalmente, assim como em qualquer outro Estado ou País, não há efetivo ideal que abarque cada rua ou cada comunidade, até por que a necessidade da presença policial constante passa, ou deveria passar, por critérios que permeiem a direção estratégica do Comando de Polícia, já que todas as polícias são reativas e proativas, e a diferença entre elas é a forma de combinação entre tais ações, ou seja, qual o tipo de estratégia é mais privilegiada (ROLIM, 2006).

Dessa maneira, fica o dilema, como promover sensação de segurança e conquistar a confiança da população num trabalho de ocupação inconstante como a Operação Verão e apoio de policiais da Grande Vitória durante o ano inteiro, fatos extremamente necessários e equilibrados, mas prejudicados diante da ausência de policiais líderes locais interlocutores e conhecedores das questões que afligem moradores e turistas em situações muitíssimo específicas, que só a sensibilidade daquele efetivo que vive na comunidade emplacara soluções, mesmo voltadas à repressão, quando necessária, mas num contexto de maior apoio popular.

Assim, dentre as inúmeras importâncias concernentes ao tema, incorre-se na necessidade de foco e aplicação prática. Para tal mister, cita-se a necessária atenção às distancias, em Guarapari, entre grandes micropolos turísticos de comunidades praianas, como Setiba no extremo norte, e Meaípe, no extremo sul,

apenas para exemplificar, além das comunidades rurais, como o distrito de Todos os Santos, a cerca de uma hora de carro do centro, e a região do distrito de Amarelos, onde está sendo construída uma praça de pedágio da BR 101.

O distanciamento do policial das pessoas do seu território de ação despersonaliza o trabalho dos órgãos de Segurança Pública, tornando anônima a sua atuação na sociedade, além de gerar o desconhecimento das condicionantes primárias da criminalidade. [...] (FERNANDES; COSTA, 2012, p.32).

Sobre, especificamente, o efetivo policial e suas nuances, a demanda reprimida de cientificismo às ações na Segurança Pública impõe a formulação de uma estratégia planejada (MINTZBERG E WATERS, 1985) no trato da distribuição de efetivo policial recém-formado, principalmente, até porque o completamento do Quadro de Detalhamento Interno poderá ser em doses superlativas, considerando o hiato entre o existente e o previsto, bem como os números de vagas a preencher nos próximos anos.

Entretanto, ocorre que a problemática recente depara-se numa estratégia emergente (MINTZBERG; WATERS, 1985) para os próximos meses, levando-se em conta, então, o completamento, a priori, do efetivo permanente do 10º BPM de 188 (cento e oitenta e oito) para 234 (duzentos e trinta e quatro) servidores, e assim voltar a um número de policiais existentes em 2011, mesmo usando um dado populacional de 2010, defasado, mas considerado por ser o último senso (SILVA, 2011), restando 55 (cinquenta e cinco) policiais a serem efetivados, levando-se em conta a ausência dos 08 policiais RR e 01 policial agregado, que somados à demanda para atingir o número exato de 2011, resultam na demanda de 55 servidores, ou seja, um ponto de partida de ação prática para só a partir de então se adotar metas planejadas num outro curso de tempo, conforme a inserção de mais policiais em concursos públicos, questionando o QDI previsto (332 policiais) dentro de novos estudos e formatação científica, objetivos desse trabalho.

Ainda assim, observando a defasagem de um número já obsoleto, que é o efetivo de 2011, além da relativa viabilidade de atendimento do número previsto de policiais no 10º BPM, 332 policiais, aliada à oportunidade e necessidade pelos inúmeros fatores de influência segundo as peculiaridades de Guarapari, é imperioso observar as pertinências que direcionam para um pleno completamento do QDI do 10º BPM,

excluindo os 08 (oito) policiais RR – reserva remunerada de contrato temporário, através da lotação de 152 (cento e cinquenta e dois) soldados, uma parcela com cerca de 13% (treze por cento) do total de policiais que se formarão em dezembro de 2013, e que subsidiará um projeto referência a bem da sociedade capixaba e próprio de usufruto positivo institucional. Tal número se refere à data de 04 de novembro de 2013, o que pode sofrer alterações posteriores, considerando a perda contínua de efetivo, conforme tendência supracitada desde o ano de 2011.

Salienta-se, porém, que não se podem apontar os problemas de Segurança Pública em Guarapari, assim como algum bom resultado em Praia Grande\São Paulo ao efetivo policial, cruamente, nas devidas proporções, até porque diversas variáveis de desenvolvimento humano são muitíssimo distantes, conforme verificado nesse estudo. Creditar a violência à falta de policiamento é um grande equívoco (FERNANDES E COSTA, 2012).

No entanto, a ocupação espacial por parte da polícia, numa demonstração planejada voltada aos preceitos de policiamento comunitário, é uma política que abraça a população a favor de um processo dinâmico, criando um ciclo virtuoso de benefícios na busca de justiça democrática na distribuição e completamento de efetivo policial militar.

Dessa forma, propõe-se a construção de uma diretriz formal, uma metodologia para a PMES que inclua, como critérios, além dos índices criminais e população absoluta, o tamanho da área geográfica do município, o povoamento, índices de emprego e renda e desigualdade social, população pendular, estância turística, gestão inteligente com economia de recursos e o marketing institucional, variáveis que podem pautar um estudo no sentido de diminuir o hiato na política de distribuição de efetivo policial militar entre a Grande Vitória e a cidade Guarapari.

12. REFERÊNCIAS

BRAGGIO, Laercio Antônio. **Turismo e Segurança Pública**. Universidade Vale do Itajaí, Santa Catarina, 2007.

BAYLEY, David H. SKOLNICK, Jerome H. **Nova Polícia: Inovações nas Polícias de Seis Cidades Norte Americanas**: Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRODEUR, Jean-Paul. **COMO RECONHECER UM BOM POLICIAMENTO: Problemas e Temas**: Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

BUENO, Beatriz. **Guarapari muito mais que um sonho lindo**. Thesaurus Editora, 2011.

CARSTENS, Paulo Sergio Larson e PERIOTTO, Álvaro José. **Efetivo Policial Militar: Paradigmas e Proposta Metodológica para Cálculo de Necessidades**

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir; CARVALHO, Alexandre X. de. **O Jogo dos sete mitos e a miséria da segurança pública no Brasil**. Rio de Janeiro: 2005.

CHIAVENATO, IDALBERTO. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 3ª Edição. 1983.

CONFORTO, Luiz Antônio. **Administração de Polícia Ostensiva**. 1998. p.42

COOPER, D.R. & SCHINDLER, P.S. **Métodos de Pesquisa em administração**. São Paulo: McGraw-Hill, 2003.

ESTADO MAIOR PMESP, **Instruções para a distribuição e o completamento do efetivo policial-militar territorial**, PMESP, São Paulo, 2003.

FERNANDES, João Antonio da Costa; COSTA, Julio César. **Segurança Pública: convergência, interconexão e interatividade social**, Espírito Santo, 2012.

GONZALEZ, Priscilla e SALLES, Maria do Rosário Rolfsen. **Turismo e População Local: Um Estudo Sobre a Hospitalidade Pública na Cidade de Cancun, México**.

VI Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo, universidade do Anhembi Morumbi, São Paulo, 2009, p.7.

GREENE, Jack R. **Administração do Trabalho Policial: Questões e análises**: Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

LEITE, José Romero Rodrigues. **TURISMO E SEGURANÇA**, 2ª ed. , Recife, Liber, 1987.

LEVITT, Steven D. **Freakonomics**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

MASLOW, Abraham H; CABRAL, Alvaro. **Introdução a psicologia do ser**. Editora Eldorado, 1990.

MINTZBERG, Henry e WATERS, James A. **De Estratégias, Deliberadas e Emergentes, 1985**.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a Polícia: Sociologia da força pública**. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. 328 p.

Orgs. Fátima Bayama de Oliveira ...[et al.]. **Desafios da Gestão Pública e Segurança**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

PALAORO, Carlos Jose Lourencini. **A polícia militar como instrumento exclusivamente reativo e o policiamento comunitário**, IFES, 2013.

ROLIM, Marcos, **A Síndrome da Rainha Vermelha**. 2009: p.31 e 44.

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança Pública no Brasil: Desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. 107 p.

SILVA, Cristiano Callegário. **O Efetivo da Polícia Militar no Espírito Santo. Um estudo comparativo entre a sua taxa de crescimento e a evolução populacional do Estado nos últimos dez anos**. Vitória, UFES, 2011.

Sítio: www.ibge.org.br -IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Economia, acesso em 07 de outubro de 2013.

Sítio: www.ijsn.org.br -IJSN – **Instituto Jones dos Santos Neves**, acesso em 07 de outubro de 2013.

Sítio: www.cnm.org.br , **Confederação Nacional dos Municípios**. Estudos Técnicos volume 01, acesso em 16 de outubro de 2013.

Sítio: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/09/Caderno_CONSEG_25_08.pdf, acesso em 16 de outubro de 2013.

Sítio:http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/dadosefatos/espaco_academico/dissertacoes_teses/detalhe/Turismo_seguranca_publica.html, acesso em 18 de outubro de 2013.

Sítio: www.pm.sp.gov.br, acessos em 20 e 25 de outubro de 2013.

Sítio: www.pm.es.gov.br, acessos em 20, 25 e 26 de outubro de 2013.

Sítio: www.mapadaviolencia.gov.br, acesso em 27 de outubro de 2013.

VALLA, Wilson Odirley. **Doutrina de Emprego de Polícia Militar e Bombeiro Militar**. Ed. Curitiba: Optagraf, 1999. P.58.

WISELFISG, Júlio Jacobo, **MAPA DA VIOLÊNCIA 2013**. Mortes Matadas por arma de fogo. CEBELA, Centro brasileiro de estudos latino-americanos.

ANEXO II

Escalas de policiamento do CPOM para Guarapari

- 03 (três) folhas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLÍCIA OSTENSIVA METROPOLITANO

ESCALA EXTRA - Nº /2013

DATA: 21/09/2013 - SÁBADO
HORÁRIO: 18:00 À 00:00 HORAS
CHAMADA: 18:00 HORAS NO QCG
EVENTO: POLICIAMENTO NA ÁREA DO 10º BPM
OBS: TRANSPORTE A CARGO DO 10º BPM

DIVCS				
Nº	GRAD.	NOME	RG	Nº FUNC.
1	ST PM	ALEXANDRE	15895-5	855343
2	ST PM	TONIMAR	16006-0	856300
3	ST PM	SILLER	15937-2	855677
4	1º SGT PM	SALLES	19378-3	882851
5	1º SGT PM	FREDMAM	19377-5	882840
6	3º SGT PM	PAES	13691-7	838515
7	3º SGT PM	JULIO CESAR	15123-1	848995
8	3º SGT PM	ZORDAN	14070-1	841460
9	CB PM	ANDERSON	19743-6	2671395
10	CB PM	MIGUEL	19665-0	2672740
11	CB PM	FREIRE	16847-9	863674
12	CB PM	DELIELSON	16592-5	861318
13	CB PM	GLENDA	19889-0	2758946
14	CB PM	DA LUZ	19682-0	2673053
15	CB PM	GISELE	19592-1	2672405
16	CB PM	GESSIEL	15187-8	849586
17	CB PM	HENRIQUE	18349-4	877211
18	SD PM	PRISCILA	20458-0	2969548
19	SD PM	FRAGA	20160-3	2912724
20	SD PM	JEANCARLOS	20915-9	3082490
21	SD PM	SUBTIL	20314-2	2967081
22	SD PM	CLAUDIA	19992-7	2913410
23	SD PM	LARISSA PIRES	20970-1	3088855

DS				
Nº	GRAD.	NOME	RG	Nº FUNC.
1	3º SGT PM	ALVIMAR	12695-4	829769
2	3º SGT PM	QUINTAO	17482-7	869354

IMPORTANTE:

AOS MMEE QUE CONCORREM ESPECIAIS POR ESTA CENTRAL ESTEJAM ATENTOS ÀS ESCALAS, POIS NÃO HAVERÁ REMARCAÇÕES E AS FALTAS SERÃO ENCAMINHADAS À CORREGEDORIA.

O MILITAR MAIS ANTIGO DA ESCALA DEVERÁ CONFECCIONAR RELATÓRIO VERIFICANDO AS FALTAS, INCLUSÕES E TROCAS DE SERVIÇO (ANEXAR AS AUTORIZAÇÕES) E ENTREGÁ-LO NA RESERVA DE ARMAS DO QCG SOB PENA DA ESCALA NÃO SER LANÇADA EM FAVOR DOS MMEE RELACIONADOS. OS RELATÓRIOS DE ESCALAS DOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS PODERÃO SER ENTREGUES NO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

15.08.2013


 WELINGTON BARBOSA PESSANHA - MAJ PM
 DIVISÃO OPERACIONAL - CPOM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLÍCIA OSTENSIVA METROPOLITANO

ESCALA EXTRA - Nº 172 /2013

DATA: 31/05/2012 - SEXTA-FEIRA
HORÁRIO: 13:00 ÀS 19:00 HORAS
CHAMADA: 13:00 HORAS NO QCG
EVENTO: POLICIAMENTO NA ÁREA DO 10º BPM

OBS: O TRANSPORTE FICARÁ A CARGO DO 10º BPM

CCS				
Nº	GRAD.	NOME	RG	Nº FUNC
1	ST PM	GECIEL	16825-8	863480
2	ST PM	TONIMAR	16006-0	856300
3	CB PM	JEAN CARLOS	18829-1	881410
4	CB PM	MAGNO	17664-1	871099
5	CB PM	GISELE	19592-1	2672405
6	CB PM	WIVIANI	19727-4	2673436
7	CB PM	PIOVESAN	19895-5	2758938
8	SD PM	SUBTIL	20314-2	2967081
9	SD PM	PITANGUI	20343-6	2967529
10	SD PM	VALVERDE	20066-6	2912643
11	SD PM	ARCHANJO	21308-3	2772906
12	SD PM	R. FURTADO	21321-0	3089649
13	SD PM	MAXSUEL	21318-0	3008088
14	SD PM	GECYANNA	21332-6	3089711
15	SD PM	SIMONE OTONI	20190-5	2913259
16	SD PM	WITELMA	20635-4	3082326

DS				
Nº	GRAD.	NOME	RG	Nº FUNC
1	CB PM	RICARDO	13356-5	835435

IMPORTANTE:

AOS MMEE QUE CONCORREM ESPECIAIS POR ESTA CENTRAL ESTEJAM ATENTOS ÀS ESCALAS, POIS NÃO HAVERÁ REMARCAÇÕES E AS FALTAS SERÃO ENCAMINHADAS À CORREGEDORIA.

O MILITAR MAIS ANTIGO DA ESCALA DEVERÁ CONFECCIONAR RELATÓRIO VERIFICANDO AS FALTAS, INCLUSÕES E TROCAS DE SERVIÇO (ANEXAR AS AUTORIZAÇÕES) E ENTREGÁ-LO NA RESERVA DE ARMAS DO QCG SOB PENA DA ESCALA NÃO SER LANÇADA EM FAVOR DOS MMEE RELACIONADOS. OS RELATÓRIOS DE ESCALAS DOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS PODERÃO SER ENTREGUES NO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

27.05.2013

P/O 
WELLINGTON BARBOSA PESSANHA - MAJ PM
DIVISÃO OPERACIONAL - CPOM


Cristiano da Silva Gomes
SGT PM - RG17.624-2



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLÍCIA OSTENSIVA METROPOLITANO

ESCALA EXTRA - Nº **171** /2013

DATA: 30/05/2013 - QUINTA-FEIRA
HORÁRIO: 13:00 ÀS 19:00 HORAS
CHAMADA: 13:00 HORAS NO QCG
EVENTO: POLICIAMENTO NA ÁREA DO 10º BPM

OBS: O TRANSPORTE FICARÁ A CARGO DO 10º BPM

CCS				
Nº	GRAD.	NOME	RG	Nº FUNC
1	ST PM	ALEXANDRE	15895-5	855343
2	ST PM	AMORIM	12068-9	825211
3	ST PM	GERSON	11705-5	822982
4	1º SGT PM	ELIEL	19381-3	882887
5	1º SGT PM	NEVES	16132-6	857133
6	1º SGT PM	RONE	19371-6	882784
7	1º SGT PM	PEIXOTO	19372-4	882796
8	1º SGT PM	LARISSA	19.383-5	882905
9	1º SGT PM	CARVALHO	19366-5	882735
10	1º SGT PM	MENDONÇA	15891-0	855318
11	1º SGT PM	SALLES	19378-3	882851
12	1º SGT PM	RIBEIRO	19375-9	882826
13	1º SGT PM	ROCHA	11962-1	824486
14	CB PM	RANGEL	17880-6	873102
15	CB PM	DA LUZ	19682-0	2673053
16	SD PM	BRUNA	20672-9	3084167
17	SD PM	GLEISON	21314-8	3089592
18	SD PM	GECYANNA	21332-6	3089711

DS				
Nº	GRAD.	NOME	RG	Nº FUNC
1	2º SGT PM	MARCIA DUARTE	16437-6	859932
2	3º SGT PM	NICOLINI	17350-2	868090
3	3º SGT PM	GILCENIA	17509-2	869603
4	3º SGT PM	MARA HELMA	16485-6	483506

IMPORTANTE:

AOS MMEE QUE CONCORREM ESPECIAIS POR ESTA CENTRAL ESTEJAM ATENTOS ÀS ESCALAS, POIS NÃO HAVERÁ REMARCAÇÕES E AS FALTAS SERÃO ENCAMINHADAS À CORREGEDORIA.

O MILITAR MAIS ANTIGO DA ESCALA DEVERÁ CONFECCIONAR RELATÓRIO VERIFICANDO AS FALTAS, INCLUSÕES E TROCAS DE SERVIÇO (ANEXAR AS AUTORIZAÇÕES) E ENTREGÁ-LO NA RESERVA DE ARMAS DO QCG SOB PENA DA ESCALA NÃO SER LANÇADA EM FAVOR DOS MMEE RELACIONADOS. OS RELATÓRIOS DE ESCALAS DOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS PODERÃO SER ENTREGUES NO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

27.05.2013

Cristiano da Silva Gomes



SGT PM - RG 17.824-2

P/O
WELINGTON BARBOSA PESSANHA - MAJ PM
CENTRAL DE ESCALAS - CPOM

ANEXO III

Exemplo de agenda de shows e pedido de policiamento

- 03 (três) folhas

OPERAÇÃO VERÃO 2011.2012 - 10º BPM

AGENDA DE EVENTOS / SHOWS EM GUARAPARI

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
26/12/11	27/12/11	28/12/11	29/12/11	30/12/11	31/12/11	01/01/12
			O RAPPÀ (a partir das 22h)	SAMBÓ / FRED E GUSTAVO (a partir das 22h)	REVEILLON / CHICABANA E BARTUCADA (a partir das 22h)	MICHEL TELÓ (a partir das 22h)
			DAVID GUETTA (INTERNACIONAL) (22h AS 04h)		REVEILLON DA PEDREIRA (22h AS 06h)	
					TRIO ELÉTRICO (21h AS 02h) MARLIN AZUL	
02/01/12	03/01/12	04/01/12	05/01/12	06/01/12	07/01/12	08/01/12
			INIMIGOS DA HP (a partir das 22h)	LATINO / SAPÃO (a partir das 22h)	LULU SANTOS (a partir das 22h)	
					BANDA EVA / TOMATE (16h AS 00h)	
09/01/12	10/01/12	11/01/12	12/01/12	13/01/12	14/01/12	15/01/12
			AVIÕES DO FORRÓ (a partir das 22h)	MONOBLOCO / BUCHECHA (a partir das 22h)	JOTA QUEST (a partir das 22h)	
			SHOW MARLIN AZUL (21h AS 01h)	SHOW MARLIN AZUL (21h AS 01h)	EXALTASAMBA (20h AS 04h)	
16/01/12	17/01/12	18/01/12	19/01/12	20/01/12	21/01/12	22/01/12
			JOÃO BOSCO E VINÍCIUS (a partir das 22h)	REVELAÇÃO (a partir das 22h)	CAPITAL INICIAL (a partir das 22h)	
			SHOW (21h AS 01h) MARLIN AZUL	SHOW (21h AS 01h) MARLIN AZUL	IVETE SANGALO (18h AS 02h)	
23/01/12	24/01/12	25/01/12	26/01/12	27/01/12	28/01/12	29/01/12
			MARCELO D2 / MARCINHO (a partir das 22h)	GUILHERME E SANTIAGO (a partir das 22h)	CHARLIE BROWN JUNIOR (a partir das 22h)	
			SHOW (21h AS 01h) MARLIN AZUL	SHOW (21h AS 01h) MARLIN AZUL	ENSAIO BLOCO PIRRAÇA (20h AS 04h)	
30/01/12	31/01/12	01/02/12	02/02/12	03/02/12	04/02/12	
					CLÁUDIA LEITE (a partir das 22h)	

**MULTIPLACE MAIS**

55 27 3272.1565
55 27 3272.1909 Fax
contato@mais.etc.br
www.mais.etc.br

Rua Iriri . Lote 09 . Quadra A
Meaípe . Guarapari . Esp. Santo
Cep 29200-000

Ao Ilustríssimo Senhor Comandante da **POLÍCIA MILITAR DE GUARAPARI**

Tenente Coronel Dejáir Lopes

A **EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA (Multiplace Mais)**, estabelecida na Rua Iriri, Quadra "A" - Lote 09, Meaípe - Guarapari - ES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.339.291/0010- 38, vem informa sua programação do Verão 2011/2012 que iniciara no dia 29/12/2011 com termino no dia 21/02/2012:

- 29/12/2011 – Quinta – Feira – O Rappa
 - 30/12/2011 – Sexta – Feira – Pré Reveillon – Sambô e Fred e Gustavo
 - 31/12/2011 – Sábado – Reveillon – Chicabana e Bartucada
 - 01/01/2012 – Domingo – Michel Telô
 - 05/01/2012 – Quinta – Feira – Inimigos da HP
 - 06/01/2012 – Sexta – Feira – Latino e Sapão
 - 07/01/2012 – Sábado – Lulu Santos
 - 12/01/2012 – Quinta – Feira - Aviões do Forró
 - 13/01/2012 – Sexta – Feira – Monobloco e Buchecha
 - 14/01/2012 – Sábado – Jofa Quest
 - 19/01/2012 – Quinta – Feira – João Bosco e Vinícius
 - 20/01/2012 – Sexta – Feira – Revelação
 - 21/01/2012 – Sábado – Capital Inicial
 - 26/01/2012 – Quinta – Feira – Marcelo D2 e Marcinho
 - 27/01/2012 – Sexta – Feira – Guilherme e Santhiago
 - 28/01/2012 – Sábado – Charlie Brown Junior
 - 04/02/2012 – Sábado – Claudia Leite
- AM*

**MULTIPLACE MAIS**

55 27 3272.1565
55 27 3272.1909 Fax
contato@mais.etc.br
www.mais.etc.br

Rua Iriri . Lote 09 . Quadra A
Meaípe . Guarapari . Esp. Santo
Cep 29200-000

- 18/02/2012 – Sábado – Carnaval
- 19/02/2012 – Domingo – Carnaval
- 20/02/2012 – Segunda – Feira – Carnaval
- 21/02/2012 – Terça – Feira – Carnaval

O Multiplace Mais neste dia estará aberto a partir das 22:00h.

Show previsto para início às 00:00h.

Informa a requerente que é detentora de todos os licenciamentos necessários para a realização dos eventos, especialmente os alvarás de Polícia Federal e Polícia Civil, bem como do Juízo da Infância da Comarca, e também que contratou seguranças para atuação no interior do estabelecimento em número compatível com a capacidade do público do mesmo, número este que será respeitado, como sempre o foi pela empresa.

Outrossim, visando a segurança externa do público, estabelecimento e moradores da comunidade, assim como outras questões pertinentes à atuação privativa da autoridade policial, solicita que seja disponibilizado REFORÇO POLICIAL para tanto, em número compatível com a necessidade dos eventos.

Conhecedora das dificuldades enfrentadas pelo Estado no que tange aos serviços mencionados, especialmente o pequeno contingente de pessoal e equipamentos, coloca-se ao inteiro dispor para atuar em parceria, na forma como V.Sa. entender legal e cabível.

Pede deferimento.

Guarapari, 25 de novembro de 2011.

Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.
Alessandra Nunes Matta Coufinho
Auxiliar Administrativa

ANEXO IV

Ordem de Serviço nº 024/2012 (parte inicial), Operação Verão.

- 02 (duas) folhas



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLÍCIA OSTENSIVA METROPOLITANO
DÉCIMO BATALHÃO**



ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2012 – P/3 – 10º BPM

“OPERAÇÃO VERÃO 2012/2013”

1. REFERÊNCIA

- Diretriz Operacional nº003/2012-P/3-EMG – Operação Verão 2012/2013, de 05/11/2012 (Anexo I)
- Plano de Policiamento nº 16/2012 – P/3 do CPOM, de 03/12/2012 (Anexo II)

2. SITUAÇÃO

O período de verão e as festividades características de fim de ano proporcionam um aumento significativo do número de pessoas no município de Guarapari, conhecido pólo turístico do Estado do Espírito Santo. Com o aumento do fluxo de pessoas e de circulação de dinheiro e outros bens, há um consequente aumento da demanda por policiamento, em grande parte decorrente da ação de infratores. Dessa forma, faz-se necessária a atuação diuturna da Polícia Militar para coibir tais ações delituosas, preservando, assim, a ordem pública no município.

3. MISSÃO

Realizar o policiamento ostensivo, de forma preventiva e/ou repressiva, com intensificação da presença policial nas regiões de praias, pontos turísticos e pontos comerciais, com o intuito de preservar a ordem pública, atender aos cidadãos e garantir as boas condições para o desempenho das atividades típicas da estação.

4. OBJETIVO

- Prevenir e/ou reprimir crimes e/ou contravenções penais, bem como outros atos antissociais, assegurando a tranquilidade pública necessária ao bem-estar dos cidadãos guaraparienses, visitantes e turistas.
- Atender e orientar pessoas que demandam o serviço policial;
- Reduzir os índices de criminalidade nas áreas comerciais e na região litorânea da Grande Vitória.

5. EXECUÇÃO

5.1. Data / Local

A “Operação Verão 2012/2013” será desencadeada de **26 de dezembro de 2012 a 17 de fevereiro de 2013**, na área do 10º BPM, período em que será utilizado todo o efetivo do Batalhão contando ainda com 240 Militares do CPOM, conforme Plano de Policiamento nº 16/2012 – P/3 do CPOM, de 03/12/2012 (Anexo II), efetivo reforço que atuará em 04 (quatro) turmas, dividido nos seguintes períodos:

TURMA	PERÍODO	UNIDADES EMPENHADAS
1º Período	26/12/2012 a 01/01/2013	1º, 4º, 6º e 7º BPM, 11º Cia Ind, DS, BPTran, BME, RPMont, CPOM e ROTAM
2º Período	07/01/2013 a 20/01/2013	1º, 4º, 6º e 7º BPM, 11º Cia Ind, DS, BPTran, BME, RPMont, CPOM e ROTAM
3º Período	21/01/2013 a 03/02/2013	1º, 4º, 6º e 7º BPM, 11º Cia Ind, DS, BPTran, BPMA, RPMont, CPOM e ROTAM
4º Período	04/02/2013 a 17/02/2013	1º, 4º, 6º e 7º BPM, 11º Cia Ind, DS, BPTran, BME, RPMont, CPOM e ROTAM

Continuação da Ordem de Serviço n.º 024/2012 – P/3 – 10º BPM – “Operação Verão 2012/2013”

5.2. Previsão de quantitativo de efetivo cedido ao 10º BPM

Período/ Vagas	1º Período	2º Período	3º Período	4º Período
	26/12/2012 a 06/01/2013	07/01/2013 a 20/01/2013	21/01/2013 a 03/02/2013	04/02/2013 a 17/02/2013
Supervisão	04 MMEE	04 MMEE	04 MMEE	04 MMEE
BPTran	10 MMEE + 01 VTR e 01 MT			
ROTAM	12 MMEE	12 MMEE	12 MMEE	12 MMEE
RPMont	12 CONJUNTOS	12 CONJUNTOS	12 CONJUNTOS	12 CONJUNTOS
BPMA	04 MMEE	04 MMEE	04 MMEE	04 MMEE
CPOM	184 MMEE + 04 vtrs			
Batalhões	18 MMEE	18 MMEE	18 MMEE	18 MMEE
TOTAL	240 MMEE	240 MMEE	240 MMEE	240 MMEE

TOTAL GERAL POR PERÍODO	240 MMEE
--------------------------------	-----------------

5.3. Emprego do Efetivo de Reforço

5.3.1. Conforme Plano de Policiamento do CPOM, o 10º BPM deverá:

- Empregar o efetivo cedido nos períodos anteriormente mencionados, priorizando-se as áreas comerciais e a orla marítima;
- Efetuar a chamada do efetivo de reforço na sede do Batalhão, obrigatoriamente às 08h do primeiro dia de cada período;
- Confeccionar as escalas dos policiais à disposição da Unidade de acordo com os dias, horários e setores que atendam às demandas de policiamento;
- Escalar os Militares da Central de Escalas do CPOM, preferencialmente, no policiamento ostensivo a pé na orla marítima e nos principais pontos comerciais da região;
- Escalar os militares das Unidades Especializadas dentro das peculiaridades que lhes são inerentes;
- Providenciar estábulo para as montarias do RPMont;
- Empregar em atividades de inteligência policial, os militares do serviço reservado que por ventura sejam disponibilizados.

5.3.2. O 10º BPM contará com o apoio de 02 (dois) oficiais, Intermediários e/ou Subalternos, por cada período, para fiscalização do efetivo.

5.3.3. A ROTAM e o BME atuarão alternadamente na área do 10º BPM obedecendo aos seguintes critérios:

- Executar atividades específicas de patrulhamento tático motorizado, descritas no Plano de Policiamento nº 16/2012 – P/3 do CPOM, de 03/12/2012 (Anexo II) - Operação Verão 2012/2013.
- As guarnições da ROTAM e do BME deverão ser empregadas conjuntamente (não deverão ser fragmentadas), obedecendo à doutrina de emprego tático motorizado.

ANEXO V

Transcrição do contato eletrônico a Empresa Rodosol e Relatório de tráfego Praia do Sol, sentido Guarapari (dias da semana e horários).

-02 (duas) folhas

=andrebeltrane%40rodosol.com.br&q&search=query&th=141e57d19d3b3918

07/11/13 Gmail - Dados para trabalho científico


Carlos Palaoro Palaoro <capitaopalaoro@gmail.com>

Dados para trabalho científico
3 mensagens

Carlos Palaoro <capitaopalaoro@gmail.com> 23 de outubro de 2013 11:24
Para: andrebeltrane@rodosol.com.br

André,

Conforme nosso contato prévio, estou concluindo o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da PMES 2013. A Monografia detém o título "Estudo sobre critério de previsão e distribuição de efetivo policial militar para a cidade de Guarapari".

Nesse âmbito, necessito de informações da Rodosol sobre a tráfego de veículos sentido Vila Velha - Guarapari. Dentre as quais:

- * **Número de veículos no comparativo nos últimos cinco anos.**
- * **Comparativo por meses do ano**
- * **Comparativo por dias da semana (no fim de semana aumenta ou diminui?).**
- * **Comparativo por grupos de horários.**
- * **Estimativa de pessoas que adentram Guarapari e em quias dias da semana e meses do ano?**

Caso haja.

- * **Caso haja algum estudo, análise, de quais municípios principais, na ordem, são as placas que trafegam na Rodosol no trecho entre Vila Velha e Guarapari sexta a domingo.**
- * **Número de acidentes e mortes.**
- * **Gráficos e quaisquer outros dados que possam em vosso entendimento subsidiar o trabalho, o qual será publicado e apresentado às autoridades competentes para usufruto em benefício da administração pública e, concomitante, da sociedade.**

Agradeço muitíssimo a atenção.

Carlos Palaoro
Capitão PMES - chefe P1 do 10º BPM
27 9955 5019
27 3161 7653 (p1)

Gmail - Monografia...htm

Relatório de tráfego

				RODOL																						
				Concessionária Rodovia do Sol																						
Relatório Mensal de tráfego Praia do Sol - Sentido Sul (Dia da Semana/Horário)																										
		0h	1h	2h	3h	4h	5h	6h	7h	8h	9h	10h	11h	12h	13h	14h	15h	16h	17h	18h	19h	20h	21h	22h	23h	Tot.
2008	DOMINGO	66	39	29	20	23	35	67	137	211	325	420	420	329	244	215	201	193	179	175	138	110	97	82	59	3814
	SEGUNDA	32	14	8	9	18	61	156	216	221	249	244	219	188	201	204	198	209	225	212	173	138	92	78	57	3422
	TERÇA	26	15	9	9	16	40	110	199	233	257	228	208	191	205	208	204	218	240	222	183	143	93	83	63	3403
	QUARTA	25	12	8	10	16	42	115	204	237	262	230	203	188	211	227	224	246	257	239	202	168	116	95	66	3603
	QUINTA	29	15	9	9	17	44	117	210	248	275	251	225	199	208	227	225	240	256	241	204	173	125	102	78	3727
	SEXTA	35	18	11	12	19	50	117	208	250	285	276	259	235	264	303	319	345	367	372	353	358	289	212	141	5098
	SÁBADO	66	36	21	20	34	59	115	228	322	426	477	465	398	370	358	329	302	283	258	213	176	158	133	113	5360
MÉDIA HORÁRIA		40	21	14	13	20	47	114	200	246	297	304	286	247	243	249	243	250	258	246	209	181	139	112	82	4061
2009	DOMINGO	68	37	24	19	23	35	66	153	271	393	483	480	368	279	229	211	202	190	186	160	126	104	86	60	4253
	SEGUNDA	30	14	8	9	21	66	186	227	253	295	288	297	218	221	229	216	227	253	235	191	147	100	84	60	3889
	TERÇA	23	12	7	8	16	44	129	215	265	286	250	215	190	209	216	210	228	257	237	194	143	101	82	61	3588
	QUARTA	25	12	8	9	17	45	127	213	259	264	237	213	190	214	221	221	246	269	256	208	167	121	95	69	3706
	QUINTA	31	17	12	11	19	46	133	215	266	291	266	247	225	249	258	256	272	292	271	231	194	139	111	82	4134
	SEXTA	32	19	12	12	22	54	130	215	259	302	302	287	260	286	326	345	371	408	400	378	382	306	222	150	5480
	SÁBADO	66	33	20	21	35	65	127	248	350	471	513	502	439	403	384	351	326	301	272	240	192	163	136	116	5774
Total		275	144	91	89	153	395	897	1486	1923	2302	2339	2201	1890	1863	1810	1872	1975	1857	1602	1351	1034	816	598	30784	
2010	DOMINGO	70	40	27	20	24	41	73	155	266	384	457	457	356	281	241	229	226	215	206	168	138	117	91	68	4350
	SEGUNDA	33	14	9	12	25	70	192	262	370	297	297	259	227	239	247	234	247	280	276	218	164	118	90	68	4149
	TERÇA	29	13	8	9	18	46	129	239	285	310	285	252	221	236	240	238	252	284	268	212	154	111	86	68	3993
	QUARTA	28	14	8	11	20	51	136	240	278	298	263	236	212	236	245	236	262	296	287	224	169	123	99	74	4046
	QUINTA	32	15	10	10	23	51	141	250	283	304	280	250	225	252	265	267	286	321	310	254	207	161	122	91	4410
	SEXTA	40	22	14	14	23	53	135	235	270	306	307	291	270	310	358	379	404	441	435	414	388	312	228	153	5802
	SÁBADO	70	35	22	26	37	71	129	262	368	477	515	505	455	406	398	360	331	317	296	253	202	169	149	126	5979
Total		302	153	98	102	170	393	835	1643	2020	2376	2404	2350	1866	1960	1994	1943	2008	2194	2078	1741	1422	1111	865	648	32725
2011	DOMINGO	77	42	27	22	27	39	78	158	249	348	437	449	365	292	261	250	243	236	223	188	155	127	94	66	4460
	SEGUNDA	38	17	11	13	30	78	191	293	295	317	316	288	249	257	268	257	274	300	282	220	171	118	89	69	4441
	TERÇA	32	14	8	10	19	49	133	258	301	316	300	261	236	254	262	260	284	320	291	226	183	134	101	77	4329
	QUARTA	33	16	9	11	22	52	142	258	295	330	319	284	248	263	273	271	292	328	300	242	194	142	106	81	4511
	QUINTA	41	20	11	12	22	56	146	275	316	346	329	304	266	284	296	303	316	351	323	261	219	169	126	100	4892
	SEXTA	44	20	12	13	24	52	139	269	300	330	337	327	290	332	391	413	456	510	489	454	427	364	248	169	6410
	SÁBADO	83	41	27	25	36	68	135	264	369	473	537	533	478	453	427	401	362	349	322	274	227	191	157	135	6367
Total		348	170	105	106	180	394	954	1775	2122	2460	2475	2446	2132	2142	2173	2155	2227	2334	2230	1855	1576	1245	921	689	35110
2012	DOMINGO	107	64	39	32	34	53	110	215	360	526	642	651	519	409	354	321	318	309	291	243	195	170	129	90	6180
	SEGUNDA	50	21	13	16	38	117	250	363	384	415	414	385	325	334	345	327	350	387	359	290	231	168	125	92	5798
	TERÇA	40	21	12	14	28	70	181	334	384	403	380	340	307	310	326	321	345	393	352	291	221	156	115	91	5435
	QUARTA	41	22	12	14	27	71	190	345	390	415	382	347	301	337	353	348	366	422	400	319	259	190	138	115	5802
	QUINTA	51	26	13	14	30	77	200	356	413	441	422	386	345	365	373	381	408	454	420	354	313	262	184	149	6438
	SEXTA	69	33	19	22	35	77	183	340	404	476	516	474	411	450	514	538	581	638	658	627	606	549	379	240	8899
	SÁBADO	115	54	31	29	48	92	178	341	497	675	776	774	689	616	586	521	476	447	421	370	294	256	216	188	8690
Total		474	240	139	141	239	596	1294	2283	2832	3351	3533	3358	2915	2820	2840	2756	2845	3049	2902	2493	2120	1751	1286	966	47193
2013	DOMINGO	123	69	46	37	42	69	136	254	387	525	647	672	547	450	420	409	409	414	382	328	246	224	168	110	7111
	SEGUNDA	64	28	21	26	58	202	366	504	491	532	498	468	397	424	430	421	431	498	441	336	252	184	143	118	7301
	TERÇA	49	30	23	24	43	104	266	468	512	534	504	461	399	431	434	451	483	529	463	347	272	193	163	128	7938
	QUARTA	53	26	21	25	40	110	261	451	483	500	462	425	373	414	434	433	465	527	472	367	289	207	168	139	7145
	QUINTA	66	31	23	25	49	106	253	442	469	524	532	507	464	519	591	643	704	780	786	695	619	515	388	271	9963
	SEXTA	115	54	31	29	48	92	178	341	497	675	776	774	689	616	586	521	476	447	421	370	294	256	216	188	8690
	SÁBADO	126	59	39	44	65	119	232	416	574	733	810	814	713	674	646	571	565	558	471	406	325	271	245	210	9687
Total		539	271	194	207	345	823	1779	2976	3411	3866	3950	3808	3295	3340	3407	3389	3553	3859	3443	2858	2316	1837	1473	1130	56072

Obs: Dados atualizados até 31 de Outubro de 2013

ANEXO VI

Transcrições dos contatos eletrônicos com a Polícia Militar de São Paulo

- 06 (seis) folhas

07/11/13

Gmail - Monografia CAO

Para: 45bpmip3@policiamilitar.sp.gov.br, 3emprm@policiamilitar.sp.gov.br

———— Mensagem encaminhada ————

De: **Carlos Palaoro** <capitaopalaoro@gmail.com>

Data: 15 de outubro de 2013 13:31

Assunto: Fwd: Monografia CAO

Para: 3emprm@policiamilitar.sp.gov.br

Boa tarde,
Reencaminhando,

Meu nome é Carlos Jose Lourencini PALAORO, sou capitão da Polícia Militar do Espírito Santo, e, após orientação/resposta do sítio da PMESP, encaminho-lhes as perguntas abaixo na esperança, para o sucesso de meu estudo, de mais esclarecimentos. A Polícia Militar capixaba nutre respeito e admiração pelos colegas paulistas, precursores doutrinários nas mais diversas modalidades/procedimentos, como tive a oportunidade de vivenciar numa semana que passei no 3º Batalhão de Choque.

Meu trabalho percorre por mais um exemplo, que são as "Instruções para a distribuição e completamento do efetivo policial-militar territorial", publicado no Boletim G PM 075/03. Assim, caso possam me atender, peço as respostas para as questões abaixo.

Considerando o tema de minha monografia CAO "ESTUDO SOBRE O CRITÉRIO DE PREVISÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO POLICIAL MILITAR PARA A CIDADE DE GUARAPARI/ES", e diante da PMESP como exemplo dentre as forças públicas brasileiras, solicito as informações abaixo delimitadas, as quais possibilitarão um comparativo, segundo características turísticas das cidades de Guarapari e Praia Grande:

As diferenças de população e economia foram suplantadas, nesse estudo, pelo foco na distribuição de efetivo e seus critérios conforme as necessidades de estância turística com característica de balneário, considerando a existência formal de documento na PMESP que especifica tais fatos como critérios pertinentes nas "INSTRUÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO E O COMPLETAMENTO DO EFETIVO POLICIAL MILITAR TERRITORIAL. Publicado no Bol G PM 075/03, PMESP.

Nesse sentido, peço o atendimento às seguintes indagações:

1. Qual é o efetivo policial militar permanente no Balneário de Praia Grande, e se existe reforço de efetivo na alta temporada?
2. Qual a principal modalidade de policiamento na cidade? Acompanha o resto do Estado ou ocorrem especificidades de atendimento ao turista? Como maior incremento de PO a pé e bicicletas, por exemplo?
3. Os reforços são apenas durante o verão? O efetivo aumenta em que proporção? Tal reforço é oriundo principalmente de cidades próximas?
4. Existem reforços durante o ano, fora o verão, conforme demanda de maior visitação? De Tropa especializada, quadro administrativo?
5. A PMESP vem usando de critérios formais, como supradescrito, na distribuição de efetivo PERMANENTE que considere fatores como estância turística e imagem do Estado (pessoas de outros Estados e países visitam e conhecem a região como um todo através,

07/11/13

Gmail - Monografia CAO

principalmente, pelos locais mais visitados, polos turísticos), e não apenas pelo número de habitantes?

6. Os senhores podem me fornecer os Anexos do Bol G PM 075/03?

Uma resposta institucional com o que for possível, com abordagem simples e objetiva, será essencial para o estudo, até porque, diante de outros afazeres, o tempo restante está a meu desfavor.

Permanecerei no aguardo, agradecido.

Obrigado.

Carlos Jose Lourencini Palaoro
Capitão PM - chefe P1 do 10º BPM – ES

chefep1.10bpm@pm.es.gov.br

capitaopalaoro@gmail.com

(27) 9955 5019 (27) 3161 7653 – P1 do 10º BPM

—

Carlos Palaoro

07/11/13

Gmail - ENC: Monografia CAO



Carlos Palaoro Palaoro <capitaopalaoro@gmail.com>

ENC: Monografia CAO

5 mensagens

Maj PM Alessandro <leal@policiamilitar.sp.gov.br>

21 de outubro de 2013 16:12

Para: capitaopalaoro@gmail.com

Cc: ozanan@policiamilitar.sp.gov.br, mgaspar@policiamilitar.sp.gov.br, panzarini@policiamilitar.sp.gov.br

Prezado Cap PM Carlos Palaoro.

Abaixo seguem as respostas que solicitou.

Posso providenciar o envio de cópia das normas relativas à Operação Verão e aos Programas de Policiamento para melhor subsidiar seu trabalho. No entanto, necessito que forneça uma conta de e-mail oficial da PMES, a fim de confirmar sua identidade, devido ao grau de sigilo dos documentos.

Se houver dúvidas, estou à disposição.

1. Qual é o efetivo policial militar permanente no Balneário de Praia Grande e se existe reforço de efetivo na alta temporada?

Atualmente, o 45º Batalhão de Polícia Militar, responsável pelo policiamento naquela localidade, possui 2 Companhias territoriais e uma de Força Tática, somando um efetivo de 435 PM.

No verão, (neste ano, no período de 26DEZ13 a 02FEV14) anualmente, é realizada a "Operação Verão", sendo designado para aquele Balneário um reforço de Oficiais e Praças (neste ano será de 283 PM).

Lembro que as I-28-PM prevê que o cálculo de distribuição de efetivo considera o fato do local ser estância turística, mas não aumenta substancialmente o efetivo local em razão disso, pois considera que o maior problema decorre de determinadas datas quando ocorrem feriados e férias escolares. Esses períodos eventuais devem ser cobertos por

07/11/13

Gmail - ENC: Monografia CAO

Operações Policiais específicas, como é o caso do verão, nas praias do litoral paulista.

2. Qual a principal modalidade de policiamento na cidade? Acompanha o resto do Estado ou ocorrem especificidades de atendimento ao turista? Como maior incremento de PO a pé e bicicletas, por exemplo?

A PMESP executa sua missão por meio de Programas de Policiamento e pelos Policiamentos Especializados. São 6 Programas e 5 Especialidades. Os Programas de Policiamento são:

- Radiopatrulha (motorizado, com motos, de bicicletas ou a pé);
- Comunitário (Bases Comunitárias de Segurança fixas e móveis – as fixas contam com uma viatura de apoio);
- Integrado (motorizado e com motos – suplementar ao Policiamento Comunitário, em áreas de baixo risco e baixos índices criminais);
- Escolar (motorizado – para patrulhamento de escolas e das comunidades que as circundam, como os pais, os funcionários das escolas, os comércios locais, ônibus e vans escolares, bairros onde as escolas estão situadas etc.);
- ROCAM – Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (reforço aos outros Programas, com emprego sistemático e doutrinário de motociclistas agrupados);
- Força Tática (reforço aos outros Programas, com emprego sistemático e doutrinário de viaturas grandes, com 3 ou 4 policiais, mais bem treinados e com armas e equipamentos diferenciados.

As Especialidades são:

- Policiamento de Choque;
- Policiamento Rodoviário;
- Policiamento Ambiental;
- Policiamento de Trânsito;
- Ações Especiais de Polícia.

07/11/13

Gmail - ENC: Monografia CAO

Todas as Unidades Operacionais possuem todos os Programas em funcionamento, diferenciando um local do outro pelo planejamento do respectivo Comando, o qual leva em consideração as informações peculiares de cada local. Este processo, na PMESP, chama-se Planejamento de Policiamento Inteligente (PPI).

Assim, não há a preponderância de um Programa sobre o outro, exatamente, mas pode haver maior demanda de um ou outro Programa em determinado dia da semana ou por determinado período, fazendo com que se priorize o emprego de um Programa com mais recursos que outros, pelo mesmo tempo de duração.

A modalidade de emprego da Radiopatrulha (a pé, motorizado, com motos, com quadriciclos ou com bicicletas) é determinada pelas circunstâncias de terreno, de horário e de recursos, não exatamente em razão da presença de mais ou menos turistas, pois, afinal, o aumento de turistas é "população aumentada" apenas.

3. Os reforços são apenas durante o verão? O efetivo aumenta em que proporção? Tal reforço é oriundo principalmente de cidades próximas?

4. Existem reforços durante o ano, fora o verão, conforme demanda de maior visitação? De Tropa especializada, quadro administrativo?

Conforme previsto nas I-28-PM, Art. 15 - O reforço de policiamento para as grandes migrações sazonais, do tipo verão no litoral e de outros eventos, será feito mediante operações extraordinárias com efetivo matricial ou OPM destinada para esta finalidade.

Toda Unidade pode receber reforços temporariamente para cobrir demandas eventuais: shows, feiras, corridas de F1 ou de FIndy, inverno, feriados, verão, festivais agrônômicos, rodeios etc.. Diante destes casos, o efetivo de reforço é oriundo de diversas Unidades, primeiro das mais próximas e depois das mais longínquas, caso necessário. O reforço é dimensionado, preferencialmente, pela mesma proporção que a população local aumenta em razão do evento a ser coberto.

O emprego de policiamento especializado, seja em razão do evento temporário ou de uma necessidade extraordinária, é realizado mediante planejamento e solicitação do Comando local, além da aprovação do Comando Regional e do Comando Geral.

5. A PMESP vem usando de critérios formais, como supradescrito, na distribuição de efetivo PERMANENTE que considere fatores como estância turística e imagem do Estado (pessoas de outros Estados e

07/11/13

Gmail - ENC: Monografia CAO

países visitam e conhecem a região como um todo através, principalmente, pelos locais mais visitados, polos turísticos), e não apenas pelo número de habitantes?

Conforme previsto no Art. 58 das I-28-PM, a distribuição do efetivo territorial pelo critério de peculiaridade local, aplicável às estâncias turísticas, considera:

- faixa etária dos turistas (menores e idosos são desconsiderados, pois criam menos demandas);
- relação do turismo com criminalidade (somente os locais problemáticos é que são considerados);
- tipo de estância:
 - o climática/hidromineral (baixa agressividade - peso 1);
 - o turística (média agressividade - peso 2);
 - o balneária (maior agressividade - peso 3).

6. Os senhores podem me fornecer os Anexos XIII - Cálculo para distribuição de efetivo territorial por peculiaridade local nas estâncias e Anexo XVIII - Planilha de distribuição de efetivo territorial total, ambos das Instruções supradescritas, publicadas no Bol G PM 075/03?

Os anexos da I-28-PM são classificados como sigilosos.

<p>ALESSANDRO BAPTISTA LEAL Major PM - Chefe da Subseção de Organização 3ª Seção do Estado-Maior da Polícia Militar (PM-3)</p> <p>Quartel do Comando Geral da Polícia Militar Praça Coronel Fernando Prestes, 115 Bairro Bom Retiro - São Paulo-SP - CEP: 01124-060 Telefones: 11-3327-7233/7151 - 19-7851-8514 leal@policiamilitar.sp.gov.br</p>	 <p>COMPROMISSO COM O CIDADÃO</p>
--	--

Carlos Palaoro <capitaopalaoro@gmail.com>
 Para: Maj PM Alessandro <leal@policiamilitar.sp.gov.br>

22 de outubro de 2013 22:27

Ilmo senhor Major Alessandro,